

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

IARA FERREIRA PINHEIRO

**Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) – implicações na gestão, no
financiamento e na qualidade do desempenho da Educação Básica: Estudo de
Caso – modalidade Tempo Integral**

JUIZ DE FORA
2012

IARA FERREIRA PINHEIRO

**Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) – implicações na gestão, no
financiamento e na qualidade do desempenho da Educação Básica: Estudo de
Caso – modalidade Tempo Integral**

Dissertação apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim, D. Sc.

JUIZ DE FORA
2012

TERMO DE APROVAÇÃO

IARA FERREIRA PINHEIRO

**Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) – implicações na gestão, no
financiamento e na qualidade do desempenho da Educação Básica: Estudo de
Caso – modalidade Tempo Integral**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora designada pela equipe Dissertação
do Mestrado Profissional CAEd/FACED/UFJF, aprovada em __/__/__.

Membro da Banca – Orientador(a)

Membro da Banca Externa

Membro da Banca Interna

Juiz de Fora, de de 2012.

A meus pais Antônio e Jussara, pelo amor
incondicional e dedicação ao longo de
minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força espiritual para a realização deste trabalho.

A meus pais Antônio e Jussara, pela ajuda, compreensão, apoio e, em especial, todo carinho durante esta caminhada.

A meus irmãos Antônio Alex e Janaína, pela compreensão, carinho e ajuda.

Aos colegas do curso de Mestrado, pela cumplicidade, ajuda, amizade e troca de opiniões.

Às professoras Dr^a. Juliana Malgadi e Dr^a. Maria Isabel, pela orientação deste trabalho.

A Wagner Vilas Boas de Souza, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, meu chefe e amigo, pela oportunidade de realização deste curso de Mestrado.

Aos colegas da Coordenação Geral de Finanças do Ministério da Educação, pelas contribuições e comentários e, especialmente, aos colegas Erildo Machado e Wesley Washington, pela ajuda com sugestões metodológicas e trocas de informação.

Aos demais servidores do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pelo precioso auxílio e informações.

A meus amigos e familiares, pelo incentivo e carinho.

*Quando você tem uma meta, o que era
um obstáculo passa a ser uma etapa de
um dos planos.*

Gerhard Erich Boehme

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi analisar um programa implementado pelo Governo Federal, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), especificamente a modalidade Tempo Integral, que tem como função precípua ser instrumento de descentralização da gestão e de financiamento do ensino. Foi apresentada uma contextualização da criação do programa por meio de uma descrição que atenta para os objetivos principais que, em essência, destinam-se às ações de melhoria do funcionamento e da infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares, assim como para intensificação da autonomia da gestão escolar e da participação da comunidade escolar. O recorte temporal da evolução orçamentária do programa foi feita de 2006 a 2011, pois foi este o período em que houve um aumento de 271% de recursos disponibilizados para execução de todas as despesas das modalidades existentes no programa. Foi analisada, mais especificamente, a modalidade Integral por ser a que mais cresceu, com 692% de crescimento, com a função de ampliar a jornada escolar e adequar o currículo para a Educação Integral, objetivando consequente ampliação do número de escolas atendidas por região brasileira. O estudo em questão pretendeu verificar a evolução do financiamento do PDDE, analisando a modalidade que recebeu mais investimentos nos últimos anos, e, dessa forma, propondo melhorias para a modalidade em questão.

Palavras-chave: Programa Dinheiro Direto na Escola. Educação Integral. Educação. Gestão escolar.

ABSTRACT

The aim of this study was to evaluate a program implemented by the Federal Government, the Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, specifically the Integral Time modality, whose primary function is to be the tool of management decentralization and education funding. Was presented a contextualization of the program's creation through a description that's attentive to the main objectives that, in essence, are intended to actions to improve the functioning and the physical and teaching infrastructure of school units, as well as intensify the autonomy of school's management and community participation. The time frame of the program budget evolution was made from 2006 to 2011, because that was the period that have had an increase of 271% of available resources to the execution of all the outgoings in existing modalities of the program. Was analyzed, more specifically, the Integral Time modality, because this was the one that's presents the fastest growing, 692% of growth, with the duty of to extend the school day and tailor the curriculum to the Integral Education, aiming consequent increasing in the number of schools assisted by Brazilian region . This study intends to verify the evolution of PDDE funding, analyzing the modality that has received more investment in the last years, and at this way to propose improvements to the program in this specific modality.

Keywords: Programa Dinheiro Direto na Escola, Integral Education, School management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Recursos investidos no Programa Mais Educação em 2008.....	58
Quadro 2 – Recursos investidos no Programa Mais Educação em 2009.....	58
Quadro 3 – Recursos investidos no Programa Mais Educação em 2010.	59
Quadro 4 – Recursos investidos no Programa Mais Educação em 2011.	59
Quadro 5 – Dependências e equipamentos existentes nas escolas.....	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Referencial dos valores a serem repassados às escolas públicas situadas nas Regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal, conforme o número de matrículas.....	19
Tabela 2 –	Distribuição das despesas de Custeio – PDDE FEFS.....	28
Tabela 3 –	Distribuição das despesas – PDDE Escola Acessível.....	30
Tabela 4 –	Distribuição das despesas – PDE Escola.....	32
Tabela 5 –	Distribuição das despesas – PDE Escola Complementar....	32
Tabela 6 –	Distribuição das despesas – Ensino Médio Inovador.....	33
Tabela 7 –	Distribuição das despesas de Custeio PDDE Educação Integral.....	35
Tabela 8 –	População X Matrículas.....	39
Tabela 9 –	Execução do PDDE 2006 por modalidade e região.....	40
Tabela 10 –	Execução do PDDE 2007 por modalidade e região.....	41
Tabela 11 –	Execução do PDDE 2008 por modalidade e região.....	43
Tabela 12 –	Execução do PDDE 2009 por modalidade e região.....	45
Tabela 13 –	Execução do PDDE 2010 por modalidade e região.....	47
Tabela 14 –	Execução do PDDE 2011 por modalidade e região.....	49
Tabela 15 –	Modalidades PDDE.....	51
Tabela 16 –	Modalidade Educação Integral de 2008 a 2011.....	55
Tabela 17 –	Distribuição das despesas para melhoria da infraestrutura- PDDE Educação Integral.....	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
APM	Associações de Pais e Mestres da unidade escolar
CAEs	Conselhos de Alimentação Escolar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior
CENPEC	Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
CIEPs	Centros Integrados de Educação Pública
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DICEI	Diretoria de Currículos e Educação Integral – MEC
EEx	Entidade Executora
EM	Entidade Mantenedora
FEFS	Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IES	Instituições de Ensino Superior
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MCTI	Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MINC	Ministério da Cultura
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONGs	Organizações Não Governamentais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAE	Plano de Ação Educacional
PAED	Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência
PAP	Planos de Ações Pedagógicas

PAPE	Projeto de Adequação de Prédios Escolares
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PME	Programa Mais Educação
PMDE	Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
ProEMI	Programa Ensino Médio Inovador
PROINFO	Programa Nacional de Informática na Educação
SEB	Secretaria de Educação Básica
SFCI	Secretaria Federal de Controle Interno
SIAFI	Sistema de Administração Financeira
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEx	Unidade Executora Própria
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE.....	14
1.1 Contextualização do PDDE.....	14
1.2 Financiamento e descentralização da gestão.....	21
1.3 Análise do desenvolvimento das modalidades do PDDE.....	27
1.3.1 PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (FEFS).....	27
1.3.2 PDDE Escola Campo.....	29
1.3.3 PDDE Escola Acessível.....	29
1.3.4 PDDE Água na Escola.....	31
1.3.5 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola).....	31
1.3.6 Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI).....	32
1.3.7 PDDE Educação Integral.....	33
2 FINANCIAMENTO DO PDDE.....	37
2.1 Análise dos dados do Histórico do Financiamento PDDE – 2006 a 2011.....	38
2.2 Análise da evolução da modalidade Tempo Integral.....	51
3 MELHORIAS NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	70
REFERÊNCIAS	78

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação Educacional analisou o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), implementado pelo Governo Federal, mais especificamente a Modalidade Tempo Integral, norteado pelos princípios de descentralização, de participação, de transparência de fiscalização e de eficiência na execução das despesas públicas. Esse programa tem sua filosofia centrada no conhecimento da comunidade escolar sobre as reais demandas da unidade escolar, sendo esta a mais apropriada para indicar a melhor forma de aplicar e fiscalizar os recursos.

O programa foi idealizado visando desburocratizar e descentralizar os repasses dos recursos e da gestão financeira dos incentivos federais para a melhoria da educação, com a relação direta entre as escolas beneficiadas e o Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sem a intermediação do governo estadual e/ou municipal para definição e execução das despesas nas referidas escolas.

O critério utilizado na transferência dos recursos para as unidades escolares baseia-se no número de alunos que constam no Censo Escolar do ano anterior ao repasse. O programa tem, basicamente, a finalidade de melhorar a infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da Educação Básica.

Os recursos do programa destinam-se às despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos como: (i) aquisição de material permanente, (ii) manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar, (iii) aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola, (iv) avaliação de aprendizagem, (v) implementação de projeto pedagógico e (vi) desenvolvimento de atividades educacionais (BRASIL, 2011b, p. 11).

O PDDE engloba várias modalidades: o PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (FEFS), o PDDE Escola Campo, o PDDE Escola Acessível, o PDDE Água na Escola, o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola), o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) e o PDDE Educação Integral. Cada uma dessas modalidades possui verbas específicas para determinado contexto, como o PDDE Manutenção, que tem como objetivo manter a infraestrutura básica; o PDDE Escolas de fim de semana pretende manter as escolas abertas para a comunidade nos finais de semana; o PDE Escola tem como propósito atender às escolas

públicas que não tiveram desempenho satisfatório no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o PDDE Educação Integral é destinado a manter a escola funcionando sete horas por dia. Este último programa será a base deste plano de ação educacional por ter sido a modalidade que mais recebeu investimentos nos últimos anos.

Como recurso metodológico, partiu-se da descrição de documentos orientadores do Programa Dinheiro Direto na Escola, utilização de leituras de textos acadêmicos, dados do Sistema de Administração Financeira (SIAFI), que é o principal instrumento do Governo Federal utilizado para execução, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos federais, além de informações da execução do PDDE fornecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia do Ministério da Educação, criada pela Lei nº. 5.537, de 21/11/1968, regulamentada pelo Decreto nº. 6.319, de 20/12/2007 e pela Portaria GM/MEC nº. 852, de 04/09/2009.

O primeiro capítulo foi organizado em duas seções. A primeira contém a descrição do PDDE, com seu histórico, suas características, modalidades e demais informações necessárias para o entendimento do funcionamento do programa. Na segunda seção, foi abordada a questão do financiamento e da descentralização da gestão do programa com ênfase na modalidade Tempo Integral.

No segundo capítulo, buscou-se mostrar a distribuição regional dos recursos do PDDE e a proporcionalidade entre suas modalidades, evidenciando a intensidade do crescimento do gasto público de 2006 a 2011, com análise da evolução da modalidade Tempo Integral. Nesse capítulo, foram apresentados ainda os referenciais teóricos que orientam o referido caso, o detalhamento da pesquisa e a análise dos dados levantados.

No terceiro capítulo, foram apresentadas proposições de melhorias de infraestrutura física para serem implementadas no PDDE Educação Integral, com a proposição de um Plano de Reestruturação para as escolas que contemplem a modalidade Tempo Integral, com a inclusão de uma assistência financeira adicional, para instalação, melhoria e manutenção de laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e aquisição de equipamentos, para escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.

1 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

Neste item, buscaremos apresentar a descrição do PDDE, com seu histórico, suas características, modalidades e demais informações necessárias para o entendimento do funcionamento do programa, além do financiamento e da descentralização da gestão do programa, com ênfase na modalidade Tempo Integral.

1.1 Contextualização do PDDE

O Estado brasileiro foi reformulado à luz da Constituição de 1988, a qual foi concebida dentro do paradigma do Estado Democrático de Direito, no que diz respeito aos aspectos de organização federativa. A Constituição Federal, no artigo 211, destaca que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino (BRASIL, 2009c).

Cabe à União, representada pelo Ministério da Educação, organizar o sistema de ensino federal, financiar as instituições de ensino públicas federais e prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Os Estados e o Distrito Federal deverão atuar, prioritariamente, no Ensino Fundamental e Médio e os municípios, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil (BRASIL, 2009c).

O sistema federal de ensino é composto, basicamente, pelas universidades, pelas instituições de ensino superior isoladas, pelos centros federais de educação média e tecnológica e por uma rede de escolas técnicas. Além da rede de ensino superior, o Governo Federal também é responsável pelo programa nacional de pós-graduação.

O sistema estadual é formado por creches, pré-escolas, escolas de 1º grau, escolas de 2º grau e algumas universidades. Os municípios atuam de forma prioritária no ensino pré-escolar e fundamental.

Administrativamente, cada sistema de ensino é regulado por um órgão normativo e gerido por um órgão executivo central. No plano federal, as normas de funcionamento são estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, e as políticas de planejamento e execução são de responsabilidade do Ministério da Educação. Já nos Estados e no Distrito Federal, as funções normativas são de

responsabilidade dos Conselhos Estaduais de Educação, com as funções administrativas sendo de responsabilidade das secretarias estaduais de educação.

O Estado democrático de direito é o próprio reflexo do diferencial social de sua sociedade, sendo que seus membros não apenas possuem atributos diferenciados, como, por exemplo, idade, sexo, escolaridade ou renda, como também ideias, valores, interesses e, ainda, desempenham diferentes papéis na sua existência.

Devido a essa diferenciação, a vida em sociedade se torna complexa e requer múltiplas possibilidades de cooperação, competição e conflito. Em função de diversas demandas, surge a necessidade de formulação de propostas, tomada de decisão e sua implementação por organizações públicas, tendo como foco temas que possam trazer melhoramentos para a coletividade, mobilizando interesses e conflitos. As decisões correspondem a escolhas dentro de um conjunto de alternativas, expressando certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, a Política Pública envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar programas que possam trazer benefícios à sociedade pelas decisões tomadas.

Em 1993, com a publicação do Plano Decenal de Educação para Todos-1993/2003, o governo observou a necessidade de melhorias no sistema educacional, em virtude das mudanças no cenário mundial (BRASIL, 1997); então, focou sua atenção no fortalecimento da gestão e da autonomia escolar. Dessa forma, em 1995, foi implementado pelo Governo Federal o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), cuja denominação foi alterada para Programa Dinheiro Direto na Escola, conforme consta do artigo 8º da Medida Provisória nº. 1.784, de 14 de dezembro de 1998. Trata-se de uma política educacional que objetiva a descentralização de recursos financeiros, a participação da comunidade e a autonomia da gestão escolar, com o propósito de melhorar a qualidade da educação.

Neste estudo, buscar-se-á dar um enfoque nas mudanças que estão ocorrendo no âmbito educacional, sobretudo quanto aos programas implementados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que tiveram início no governo de Luís Inácio Lula da Silva, fiel à seguinte orientação da Constituição Brasileira de 1988, artigo 205: “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 2009c). Será dada ênfase à gestão democrática, prevista,

inclusive, como um princípio de base da forma como deve ser a condução do ensino no país.

Com a Medida Provisória nº. 455, de 28 de janeiro de 2009, que se transformou na Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, o PDDE passou a contemplar toda Educação Básica, incluindo também a Educação Infantil e o Ensino Médio. Nos artigos 22 e 23, essa lei estabeleceu que os objetivos principais do programa são: (i) atender basicamente às ações destinadas às melhorias de funcionamento e da infraestrutura física e pedagógica, (ii) reforço da autogestão escolar e da participação da comunidade escolar nas decisões das áreas prioritárias nas unidades escolares:

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da Educação Básica, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário e aos polos presenciais da UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da Educação Básica será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na Educação Básica e na UAB, de acordo, respectivamente, com dados do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação e com dados coletados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES, observado o disposto no art. 24.

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;
II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino (BRASIL, 2009d, p. 7).

De acordo com os termos do artigo 2º da Resolução/FNDE/MEC nº. 17, de 19 de abril de 2011, as escolas beneficiadas com os recursos do PDDE são as seguintes:

I – públicas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, que possuam alunos matriculados na Educação Básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar, realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano anterior ao do atendimento; e

II – privadas de Educação Básica, na modalidade de ensino especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do atendimento, mantidas por entidades definidas na forma do inciso III, parágrafo único, do art. 4º (BRASIL, 2011b, p. 2).

Os recursos financeiros do programa, segundo resolução do FNDE nº. 17/2011, são transferidos a cada ano pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em conformidade com o número de alunos indicado pelo Censo Escolar do ano anterior ao do repasse, sem necessidade de convênio ou instrumento congênere, mediante crédito do dinheiro direto em conta bancária do órgão/instituição responsável pela unidade escolar, quais sejam as Entidade Executora (EEx), Unidade Executora Própria (UEX) e Entidade Mantenedora (EM).

Por Entidade Executora, Unidade Executora Própria e Entidade Mantenedora, entende-se, segundo a Resolução/FNDE/MEC nº. 17, de 19 de abril de 2011, “[...] órgão ou instituição responsável pela formalização dos procedimentos de adesão e habilitação e pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos” (BRASIL, 2011b, p. 3).

O Parágrafo Único do artigo 4º. dessa resolução tipifica quais as instituições são responsáveis pelo recebimento do recurso, a saber:

I – Entidade Executora (EEx) – prefeituras municipais e secretarias distrital e estaduais de educação, responsáveis pela formalização dos procedimentos de adesão ao programa e pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos destinados às escolas de suas redes de ensino que não possuem UEx;

II – Unidade Executora Própria (UEX) – entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas, integrada por membros da comunidade escolar comumente denominada de caixa escolar, associação de pais e mestres, conselho *escolar*, círculo de pais e mestres, etc., constituída para receber, executar e prestar contas dos recursos destinados às referidas escolas; e

III – Entidade Mantenedora (EM) – entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social, ou de

atendimento direto e gratuito ao público, responsável pela formalização dos procedimentos de adesão e habilitação ao programa e pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos destinados às escolas privadas de educação especial por ela mantida (BRASIL, 2011b, p. 3).

O financiamento do programa, em 2010, de acordo com as informações disponíveis no *site* do FNDE (2011), teve um orçamento da ordem de R\$ 1,4 bilhão, para atender a todas as suas finalidades.

Foram beneficiados pela ação PDDE Manutenção 41.124.404 alunos de 137.640 escolas públicas e particulares; pela ação PDDE Escolas de fim de semana, 1.893.594 estudantes de 2.223 escolas; pelo PDDE Educação Integral, 5.993.270 alunos de 9.660 instituições de ensino; e, pelo PDDE – PDE Escola, 10.007.894 alunos de 16.643 escolas. Já em 2011 o orçamento previsto é de R\$ 1,5 bilhão.¹

Em 2011, todas as escolas públicas rurais de Educação Básica receberam também uma parcela extra, de 50% do valor do repasse, a título de incentivo, de acordo com o Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”. Já as escolas públicas urbanas de Ensino Fundamental que cumpriram as metas intermediárias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, estipuladas para 2009, também recebem a parcela extra. O valor destinado às escolas privadas, sem fins lucrativos, na modalidade especial, deve ser usado da mesma maneira que nas escolas públicas, conforme as equações de cálculo dos valores repassados a essas escolas discriminadas na Resolução nº. 17/2011 do FNDE/CD.

A Resolução/FNDE/MEC nº. 17, de 19 de abril de 2011, em seu artigo 9º, define o valor devido para escolas públicas e privadas que são favorecidas com os recursos do PDDE de todas as regiões do Brasil, com base nos alunos matriculados na Educação Básica e nas tabelas de referencial de cálculo. As escolas que tiverem até 20 alunos na Educação Básica terão os recursos divididos em R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por aluno para atender às despesas de custeio e R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para as despesas de capital. Já as escolas com mais de 50 alunos farão jus apenas a 80% dos recursos destinados às despesas de custeio e 20% às despesas de capital, caso não tenham informado, na fase de adesão ao PDDE, os percentuais desejados para cada tipo de despesa. Apresenta-se um exemplo da

¹ Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-dinheiro-direto-na-escola>>. Acesso em: 30 out. 2011n.

tabela de referencial de cálculo dos valores a serem repassados às escolas públicas situadas nas regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal.

Tabela 1: Referencial dos valores a serem repassados às escolas públicas situadas nas regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal, conforme o número de matrículas.

Intervalo de Classe de Número de Alunos por Nível de Ensino	Valor Base	Fator de Correção	Valor total (3)
21 a 50	500	$(X - 21) \times K$	$500,00 + (X - 21) \times K$
51 a 99	1100	$(X - 51) \times K$	$1.100,00 + (X - 51) \times K$
100 a 250	1800	$(X - 100) \times K$	$1.800,00 + (X - 100) \times K$
251 a 500	2700	$(X - 251) \times K$	$2.700,00 + (X - 251) \times K$
501 a 750	4500	$(X - 501) \times K$	$4.500,00 + (X - 501) \times K$
751 a 1.000	6200	$(X - 751) \times K$	$6.200,00 + (X - 751) \times K$
1.001 a 1.500	8200	$(X - 1.001) \times K$	$8.200,00 + (X - 1.001) \times K$
1.501 a 2.000	11000	$(X - 1.501) \times K$	$11.000,00 + (X - 1.501) \times K$
Acima de 2.000	14500	$(X - 2.001) \times K$	$14.500,00 + (X - 2.001) \times K$

Fonte: BRASIL, (2011b, p. 3).

O Programa Dinheiro Direto na Escola engloba várias ações com verbas específicas, sendo cada uma para determinado contexto, como o PDDE Manutenção, que tem como objetivo manter a infraestrutura básica da unidade escolar; o PDDE Escolas de fim de semana, para manter as escolas abertas para a comunidade nos finais de semana; o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, destinado a atender às escolas públicas que não tiveram desempenho satisfatório no IDEB, e o PDDE Educação Integral, que tem como objetivo manter a escola funcionando por mais sete horas por dia. Acrescenta-se que o PDE Escola tem como fundamento a melhoria das escolas que não tiveram resultados suficientes no IDEB e aderiram ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”. Os recursos dessa modalidade do PDDE devem ser usados, tendo como prioridades:

[...] adaptações arquitetônicas e estruturais para assegurar a instalação e operação de laboratórios de informática distribuídos pelo Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo) e garantir acessibilidade aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida (FNDE, 2011).²

² Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-funcionamento>>. Acesso em: 30 out. 2011.

Em relação ao funcionamento das escolas nos finais de semana, os recursos do PDDE são destinados às escolas selecionadas, segundo os critérios do MEC, com o objetivo de atender às atividades educativas e de recreação, para aquisição de material permanente e de consumo, além das despesas com os monitores responsáveis pelas atividades recreativas e educativas realizadas no ambiente da unidade escolar. O PDDE também repassa recurso para o Programa Ensino Médio Inovador, cujo objetivo é o desenvolvimento de atividades inovadoras no Ensino Médio. Para se integrar ao programa, as secretarias de educação cadastram os Planos de Ações Pedagógicas (PAP) das escolas de suas redes e, caso o MEC os aprove, as escolas beneficiadas recebem recursos para as seguintes aquisições e/ou contratações:

- I – materiais de consumo voltados às atividades de gestão administrativa e didático-pedagógicas;
- II - locação de infraestrutura (espaços físicos, transporte, etc.), despesas com alimentação, hospedagem e outras relacionadas à realização de eventos;
- III - locação de equipamentos e contratação de serviços de sonorização, mídia, fotografia e informática;
- IV - obras de reparos, manutenção e pequenas adequações prediais, para melhoria dos ambientes escolares;
- V - contratação de serviços especializados para as práticas docentes;
- VI - aquisição de materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das atividades de ensino e aperfeiçoamento profissional dos gestores e professores; e
- VII - aquisição de equipamentos para laboratórios de ciências, informática, sistema de rádio-escola, cinema, mídia, entre outros, visando fortalecer e apoiar as atividades gerenciais e docentes e a melhoria do ensino (BRASIL, 2010a, p. 12).

Além das modalidades supracitadas, o FNDE repassa recursos para o PDDE Educação Integral, que tem por objetivo a adoção da Educação Integral nas escolas, com funcionamento de, no mínimo, sete horas por dia de aula e reforço para o ensino e a aprendizagem, além de outras atividades artísticas e culturais. As escolas beneficiadas de Ensino Fundamental ou Médio são selecionadas de acordo com o Programa Mais Educação, sendo que os recursos são destinados a custear as despesas com os monitores, as contratações de serviços e as compras de materiais permanentes e de consumo, para o desenvolvimento das atividades para o ensino integral.

1.2 Financiamento e descentralização da gestão

O programa PDDE visa à descentralização da gestão e do financiamento do ensino com o aumento da autonomia pedagógica, administrativa e da gestão financeira das unidades escolares. O programa foi idealizado com o intuito de desburocratizar e descentralizar os repasses dos recursos e da gestão financeira dos incentivos federais para a melhoria da educação, com a relação direta entre as escolas beneficiadas e o Governo Federal, por intermédio do FNDE, sem a intermediação do governo estadual e/ou municipal para definição e execução das despesas nas referidas escolas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº. 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 12, determina que cada unidade escolar tenha o encargo de:

- I - elaborar e executar sua proposta de trabalho;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- [...]
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Além disso, no artigo 14, a LDB estabelece que os sistemas de ensino devem definir as orientações da gestão democrática no ensino da área pública com a “I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;” e “II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996, p. 5).

Em relação à questão da autonomia na unidade escolar, a LDB, no artigo 15, estabelece que é preciso ocorrer progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, de acordo com a legislação vigente. Com isso, a lei reconhece que não se trata de autonomia absoluta, mas de progressivos graus de autonomia, a fim de garantir as condições do pleno funcionamento das escolas, de modo interdependente com progressos na gestão democrática e participativa das unidades escolares.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 205, reza que a educação é um direito de todos, e o Estado tem o dever de ofertá-la com a participação da sociedade como fonte colaboradora; já a gestão democrática e o pluralismo de

ideias e de concepções pedagógicas são estabelecidos pelo artigo 206 (BRASIL, 2009c).

Dessa forma, as propostas que orientam a gestão democrática, segundo Giro e Michel (2004, p. 2), passam pela ideia de que:

A descentralização [...] que inclui formas não hierarquizadas de discussão, tomada de decisão e implementação de ações. A participação implica, como foi dito, que todos os envolvidos no cotidiano escolar participem da gestão, desde professores até a comunidade que existe ao redor da escola. E, por fim, a gestão democrática implica em transparência, já que qualquer decisão ou ação implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos. A gestão democrática busca a autonomia da escola em três grandes áreas: a financeira; a administrativa; e, a pedagógica.

Cumpre ressaltar que uma gestão democrática e eficiente dos recursos destinados ao setor educacional pode gerar não só o aumento da qualidade do ensino, como também a promoção do desenvolvimento da cidadania dos envolvidos no processo da gestão. No que concerne à gestão dos recursos financeiros do PDDE, a unidade escolar deve observar as regras e os critérios relativos à obtenção de recursos, à utilização dos mesmos e a sua devida prestação de contas estabelecidas pelo FNDE (GIRO; MICHEL, 2004).

Segundo Gadotti (1994), a gestão democrática é importante para a promoção de melhorias para o ensino, pois a escola deve formar o aluno para a cidadania. Para o autor, a participação e a democratização em um sistema público de ensino é uma maneira prática de formação para a cidadania e, desse modo, a escola estaria a serviço da comunidade.

A gestão democrática da escola exige, em primeiro lugar, uma mudança de mentalidade de todos os membros da comunidade escolar. Mudança que implica deixar de lado o velho preconceito de que a escola pública é do estado e não da comunidade. A gestão democrática da escola implica que a comunidade, os usuários da escola, sejam os seus dirigentes e gestores e não apenas os seus fiscalizadores ou meros receptores dos serviços educacionais. Na gestão democrática pais, alunos, professores e funcionários assumem sua parte de responsabilidade pelo projeto da escola (GADOTTI, 1994, p. 2).

Segundo Giro e Michel (2004), a gestão democrática dos recursos públicos destinados à educação envolve o planejamento, a execução e o controle dos gastos

públicos; já a prática do controle do uso desses recursos é um procedimento essencial para a gestão de forma eficiente e responsável. A União, os Estados e os municípios devem contar com sistemas internos e externos de controle desses recursos para que ocorra o controle social de sua aplicação.

Dessa forma, verifica-se que a gestão financeira da escola pública exige responsabilidade e transparência em sua administração, uma vez que a execução de recursos públicos é regulada por leis. Sabe-se que a destinação de recursos às escolas deve sujeitar-se a um dos regimes de realização da despesa previstos na Lei nº. 4.320/64, ou seja, o regime normal, que consiste na realização da despesa, de acordo com os estágios de empenho prévio, liquidação e pagamento.

O PDDE é um programa que envia recursos diretamente para a escola, onde a autonomia e a responsabilidade da equipe gestora são ampliadas. Esse dirigente, de acordo com as decisões dos órgãos colegiados da escola, administra a execução dos gastos, que serão gerenciados por meio da Secretaria de Educação, a qual deverá prestar contas ao FNDE. A gestão financeira da escola ganha agilidade para prover as necessidades básicas de manutenção e pequenos investimentos como: aquisição de material permanente, manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar, além da aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola.

A Resolução/FNDE/MEC nº 9, de 2 de março de 2011, bem como suas alterações, definem as regras para a aquisição de materiais e bens e/ou contratações de serviços, com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, pelas Unidades Executoras Próprias e Entidades Mantenedoras. Os recursos deverão ser realizados em conformidade com as disposições dessa resolução.

Art. 2º As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços com os repasses efetuados à custa do PDDE, pelas UEx e EM, deverão observar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir às escolas que representam produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, sistema de pesquisa de preços que deverá abranger o maior número possível de fornecedores e prestadores de serviços que atuem nos ramos correspondentes ao objeto a ser adquirido e/ou contratado (BRASIL, 2011a, p. 2).

O FNDE também publicou um guia de orientações para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do PDDE³, em 2011, destinados às escolas, visando contribuir para o entendimento das rotinas, da adoção e da difusão das regras do funcionamento do programa, com vistas a prevenir erros que possam comprometer o alcance dos objetivos do programa e melhorar sua gestão. Os cinco passos desse guia são: levantamento e seleção das necessidades prioritárias, realização de pesquisas de preços, escolha da melhor proposta, aquisição e/ou contratação e guarda da documentação.

Para utilização dos recursos financeiros do PDDE, as Associações de Pais e Mestres da unidade escolar (APM) deverão promover reunião com professores, pais, alunos, entre outros membros da comunidade escolar, e também com o conselho fiscal e todos os membros da APM, com o objetivo de identificar as reais necessidades para utilização de tais recursos. A reunião deverá estabelecer as prioridades e necessidades, ou seja, quais matérias e serviços deverão ser adquiridos e contratados. O relatório dessa reunião deverá ser registrado em livro de ata específico do PDDE e estar disponível à comunidade escolar e aos órgãos de fiscalização, de acompanhamento e controle interno e externo. A referida reunião tem “por objetivo incentivar a participação e o controle social na gestão desses recursos, promover escolas mais democráticas e garantir maior transparência no uso do dinheiro público” (BRASIL, 2011h, p. 2).

Após a definição do plano de aplicação de recursos, é necessária a realização de pesquisas de preços, quando da aquisição de bens e/ou contratação de serviços. Essas pesquisas objetivam a escolha de produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço para o Estado, sendo estabelecido o pedido de, no mínimo, três orçamentos, os quais deverão ser consolidados no formulário-padrão do FNDE de Consolidação de Pesquisas de Preços, em que tais orçamentos deverão especificar, conforme o artigo 3º. § 1º., da Resolução/FNDE/MEC nº. 53, de 29 de setembro de 2011.

³ BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de Orientações Escola**: Para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, 2011h.

Com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone dos proponentes, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas. (BRASIL, 2011c, p. 2)

De acordo com o **Guia de Orientações Escola** (BRASIL, 2011h, p. 4), para a escolha da proposta mais vantajosa dos fornecedores e/ou prestadores de serviços, deverão ser avaliados os seguintes itens: “menor preço obtido para o item ou lote cotado, menor preço global, melhor qualidade do produto e/ou serviço e prazos e condições de entrega de produtos ou execução de serviços satisfatórios”.

Quando da aquisição e/ou contratações, a unidade escolar deve exigir documento fiscal original e, no caso de serviço prestado por pessoa física, o comprovante da despesa pode ser um recibo que comprovará a utilização dos recursos, desde que contenha as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, telefone e a assinatura do prestador. Nos documentos de comprovação das despesas com o PDDE, deverão constar ainda outras três informações: as siglas do FNDE/PDDE, o ateste do recebimento do material ou bem fornecido ou do serviço prestado, após conferência e concordância, e o registro de quitação das despesas, não esquecendo que o pagamento deverá ser feito por meio de cheque nominativo ou transferência eletrônica nominal.

Ainda segundo o **Guia de Orientação Escola** (BRASIL, 2011h), os documentos comprobatórios das despesas e as prestações de contas com o PDDE deverão ser mantidos em arquivo à disposição da comunidade escolar, do FNDE, do Ministério Público e dos órgãos de controle interno e externo, em boa ordem e organização, tais como:

- atas registrando o levantamento das necessidades prioritárias da escola, a definição dos critérios de escolha adotados para seleção das melhores propostas, justificativas e quaisquer outros esclarecimentos pertinentes;
- orçamentos apresentados pelos proponentes;
- Consolidações de Pesquisas de Preços preenchidas;
- originais das notas fiscais, cupons fiscais, faturas, recibos, etc.;
- cópia dos comprovantes de pagamento (cheques, transferências eletrônicas de disponibilidade, etc.); e
- outros documentos julgados necessários à comprovação do uso dos recursos (BRASIL, 2011h, p. 6).

Em relação à prestação de contas dos recursos recebidos do PDDE, as unidades executoras do sistema escolar dos Municípios, Estados e Distrito Federal devem encaminhar a prestação de contas às prefeituras ou Secretarias de Educação até o dia 31 de dezembro do ano do repasse, sendo composta pelos seguintes documentos:

Demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados;
Relação de bens adquiridos ou produzidos;
Conciliação bancária;
Demonstrativo analítico da execução físico-financeira;
Demonstrativo consolidado da execução físico-financeira das Unidades Executoras Próprias (BRASIL, 2011h, p. 6).

Após recebimento das prestações de contas, as Secretarias de Educação e as prefeituras devem:

- a. analisar as prestações de contas e arquivar toda essa documentação;
- b. consolidar e emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas encaminhadas pelas unidades executoras das escolas de sua rede de ensino;
- c. prestar contas ao FNDE dos recursos transferidos para atendimento às escolas que não possuem unidades executoras;
- d. encaminhar a documentação até 28 de fevereiro do ano subsequente ao ano do repasse. (BRASIL, 2011h, p. 1)

Atualmente, as principais dificuldades encontradas na execução dos recursos do PDDE são os atrasos no envio dos recursos pelo FNDE para as unidades escolares, pois os repasses, geralmente, começam somente no segundo semestre de cada ano. Outra grande dificuldade são os procedimentos exigidos na prestação de contas dos recursos utilizados pelas escolas, que, muitas vezes, são complexos para os gestores escolares.

A realização deste plano de ação educacional se justifica pela relevância do programa PDDE, que visa a descentralização da gestão e do financiamento do ensino com o aumento da autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira das unidades escolares. Acredita-se que, com a utilização de forma adequada dos valores destinados ao PDDE, especialmente a modalidade Educação Integral, beneficie-se e fortifique a política da autogestão das unidades escolares

nos planos pedagógico, administrativo e financeiro, colaborando para elevar os índices de desempenho da Educação Básica no Brasil, por se tratar de uma questão central no âmbito das políticas públicas e educacionais.

Dessa forma, o PDDE foi escolhido para esta pesquisa pelo fato de ser um programa do Governo Federal que repassa o dinheiro diretamente para a escola sem precisar de intermediários, como o Município ou o Estado; a modalidade Educação Integral constitui foco de nossa atenção por ter sido a que mais obteve investimentos nos últimos anos.

1.3 Análise do desenvolvimento das modalidades do PDDE

Neste item, buscaremos apresentar, brevemente, as modalidades do PDDE, a saber: o PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana, o PDDE Escola Campo, o PDDE Escola Acessível, o PDDE Água na Escola, o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola), o Programa Ensino Médio Inovador, sendo o foco principal de estudo o PDDE Educação Integral.

1.3.1 PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (FEFS)

As escolas públicas que fazem parte do Programa Escola Aberta, criado em 2004, recebem recursos do PDDE com objetivo de melhorar a qualidade da educação e da inclusão social, envolvendo, diretamente, a comunidade escolar. Em 2011, a resolução que definiu os critérios para viabilizar a realização de atividades educativas e recreativas do FEFS foi a CD/FNDE nº 35, de 19 de julho de 2011. Os critérios direcionadores para a seleção das escolas são descritos a seguir, conforme o Manual Operacional Escola Aberta:

- a) garantir infraestrutura para realizar as atividades diversificadas nos finais de semana;
- b) estar localizada em área de vulnerabilidade social e com pouca oferta de equipamentos públicos de cultura e lazer;
- c) ofertar os anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;
- d) número de matrículas igual ou superior a 200 alunos;
- e) 50% ou mais de alunos atendidos pelo Programa Bolsa Família;
- f) escolas participantes do Programa Mais Educação (BRASIL, 2011m, p. 4).

O programa incentiva a abertura das escolas, nos finais de semana, para a promoção de ações de educação não formal, como atividades de cultura, arte, lazer, esporte e ensino complementar, objetivando o exercício da cidadania. Vale lembrar que são priorizadas as escolas que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

As atividades dessa modalidade do PDDE poderão ser realizadas aos sábados e/ou domingos, observando as características da escola *versus* a comunidade. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é definido pelo tempo do programa, verificando-se o número de alunos e a escolha dos dias de funcionamento.

Segundo a Resolução CD/FNDE nº. 35, de 19 de julho de 2011, os valores a serem repassados, mensalmente, para cada unidade escolar para o atendimento das Despesas de Capital⁴ é de R\$ 1.000,00 se já tiver sido contemplada em anos anteriores; mas, se for o primeiro ano de participação, o valor é de R\$ 1.500,00. Já para as despesas de custeio⁵, o valor é definido conforme o intervalo de matrículas discriminadas na Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição das despesas de Custeio – PDDE FEFS.

Distribuição das Despesas de Custeio				
Valor Mensal				
	Sábado e Domingo		Sábado ou Domingo	
Até 250 alunos	R\$	1.600	R\$	1.120
De 251 a 500 alunos	R\$	1.650	R\$	1.155
De 501 a 750 alunos	R\$	1.700	R\$	1.190
De 751 a 1.000 alunos	R\$	1.750	R\$	1.225
De 1.001 a 1.500 alunos	R\$	1.850	R\$	1.295
De 1.501 a 2.000 alunos	R\$	1.950	R\$	1.365
Acima de 2.000 alunos	R\$	2.000	R\$	1.400

Fonte: BRASIL, (2011m).

Conforme demonstrado na Tabela 2, o valor para o atendimento das despesas de custeio é definido pelos dias de atendimento, no final de semana, pela unidade escolar, variando de R\$ de 1.120,00 a R\$ 2.000,00.

⁴ As Despesas de Capital “destinam-se à aquisição de material permanente. Aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos (Ex. aquisição de equipamentos em geral, carteira escolar, quadro negro, fogão, geladeira etc.)”.

⁵ As Despesas de Custeio “destinam-se à contratação de serviços ou aquisição de materiais de consumo. Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos (Ex. pagamento de mão de obra para pequenos consertos na rede elétrica, hidráulica, serviço de jardinagem, conserto de equipamentos, aquisição de material didático, de expediente etc.)”.

Disponível em: <<http://www.fnade.gov.br/index.php/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 15 abr. 2012

1.3.2 PDDE Escola Campo

O PDDE Escola Campo tem como meta, estabelecida pela Resolução CD/FNDE nº. 28, de junho de 2011, aumentar a qualidade do ensino nas séries iniciais das escolas públicas da rede distrital, estadual e municipal com classes multisseriadas, sediadas no campo. Esse programa objetiva a melhoria das instalações físicas e do mobiliário escolar, sendo direcionado às escolas que preencham os seguintes requisitos, conforme definido no Guia de Orientações Operacionais PDDE Escola Campo:

- I - possuam Unidade Executora Própria (UEX);
- II - possuam entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) alunos matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental em classes multisseriadas; ou localizadas em áreas de assentamentos, terras indígenas e remanescentes de quilombo e possuam até 80 (oitenta) alunos matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental em classes multisseriadas;
- III - não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária em exercício anterior; e funcione em edificação própria da rede pública (BRASIL, 2011j, p. 2).

Cada escola do campo contemplada com tal modalidade recebe um valor único de R\$ 12.000,00, sendo 70% para o atendimento das despesas corrente e 30% para as de capital, lembrando que tal valor é controlado na prestação de contas da unidade escolar.

1.3.3 PDDE Escola Acessível

O PDDE Escola Acessível é uma medida estruturante implementada pelo MEC, visando promover um sistema educacional inclusivo, proporcionando a independência das pessoas com alguma deficiência ou transtornos do desenvolvimento escolar, para que possam ser matriculadas no sistema de ensino convencional, ou seja, em classes comuns do ensino regular, mas com apoio especializado.

Segundo a Resolução CD/FNDE nº. 27, de 2 de junho de 2011, os recursos da referida modalidade deverão ser utilizados para promover acessibilidade e inclusão dos alunos especiais da seguinte forma:

- I – aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora;
- II – aquisição de cadeiras de rodas, bebedouros e mobiliário acessíveis; e
- III – aquisição de recursos de tecnologia assistiva. (BRASIL, 2011f, p. 2)

Desde 2008, o programa Escola Acessível passou a compor uma modalidade do PDDE, com a transferência dos recursos financeiros para acessibilidade direta das unidades executoras das escolas.

Segundo o artigo 4º. da Resolução CD/FNDE nº. 27/2011, os recursos para o programa em análise serão destinados às escolas que possuem os intervalos de classe de número de alunos e os correspondentes valores, indicados na Tabela 3.

Tabela 3: Distribuição das despesas – PDDE Escola Acessível.

Intervalo de Classe de Número de Alunos	Custeio R\$ -80%	Capital R\$ -20%	Total R\$
Até 199	4.800,00	1.200,00	6.000,00
200 a 499	5.600,00	1.400,00	7.000,00
500 a 1000	6.400,00	1.600,00	8.000,00
Acima de 1000	7.200,00	1.800,00	9.000,00

Fonte: BRASIL, (2011f).

O valor a ser destinado a cada unidade escolar para o atendimento do PDDE Escola Acessível está entre R\$ 6.000,00 e R\$ 9.000,00, sendo que, para a cobertura das despesas de custeio, são destinados 80% e, para as despesas de capital, os 20% restantes. Esse valor é estabelecido conforme o número de alunos registrados no Censo Escolar.

1.3.4 PDDE Água na Escola

O PDDE Água na Escola objetiva a transferência de recursos financeiros para promover a qualidade da educação nas unidades escolares da rede distrital, estadual e municipal, assegurando o fornecimento contínuo de água potável, por meio da aquisição de equipamentos e mão de obra, discriminada na Resolução CD/FNDE nº. 26, de 24 de maio de 2011.

As condições para o recebimento dos recursos supracitados são estabelecidas pelo Guia de Orientações Operacionais - PDDE Água na Escola do seguinte modo:

A condição para o recebimento do recurso é que as escolas das redes distrital, estaduais e municipais de ensino constem da relação de escolas passíveis de atendimento pelo PDDE/água na Escola em 2011, ou seja, que possuam unidade Própria (UEX), tenham declarado no Censo Escolar de 2010 a inexistência de abastecimento de água, ainda não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária e funcione em edificação própria da rede pública. (BRASIL, 2011k, p. 1)

O valor a ser destinado a cada unidade escolar é de R\$ 30.000,00, 80% para cobertura de despesas de custeio e 20% para cobertura de despesas de capital. Esse valor é único e é controlado na prestação de contas da unidade escolar.

1.3.5 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola)

O PDE Escola tem como objetivo, segundo o artigo 1º da Resolução nº. 17, de 19 de abril de 2011, repassar recursos financeiros para as escolas públicas de Educação Básica que não conseguiram resultados suficientes no desempenho mensurado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Essas escolas devem ter aderido ao Plano de Metas “Compromisso de Todos pela Educação” e ter elaborado planejamento para implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola), para beneficiar o progresso da Gestão Escolar.

Os recursos desse programa serão repassados uma vez ao ano, conforme o Censo Escolar do ano anterior ao repasse, tendo como parâmetros os intervalos de classe de número de alunos e os correspondentes valores, indicados nas tabelas a seguir: para a parcela principal, quando a unidade escolar for contemplada pela

primeira vez, conforme Tabela 4, e para a parcela complementar, quando já contemplada, discriminada pela Tabela 5:

Tabela 4: Distribuição das despesas – PDE Escola.

Referencial de Cálculo da Parcela Principal (*)			
Classe de Número de Alunos	Intervalo de Valor do Repasse (R\$)		
	Custeio (70%)	Capital (30%)	Total
Até 99	10.500,00	4.500,00	15.000,00
100 a 499	14.000,00	6.000,00	20.000,00
500 a 999	23.800,00	10.200,00	34.000,00
1.000 a 1.999	30.100,00	12.900,00	43.000,00
2.000 a 2.999	37.100,00	15.900,00	53.000,00
3.000 a 3.999	45.500,00	19.500,00	65.000,00
Acima de 3.999	52.500,00	22.500,00	75.000,00

Fonte: BRASIL, (2011b).

A seguir, será apresentada a Tabela 5, que apresenta o cálculo da parcela complementar do PDE Escola, tendo como parâmetros os intervalos de classe de número de alunos e os correspondentes valores:

Tabela 5: Distribuição das despesas – PDE Escola Complementar.

Referencial de Cálculo da Parcela Complementar(*)			
Classe de Número de Alunos	Intervalo de Valor do Repasse (R\$)		
	Custeio (70%)	Capital (30%)	Total
Até 99	7.000,00	3.000,00	10.000,00
100 a 499	9.100,00	3.900,00	13.000,00
500 a 999	12.600,00	5.400,00	18.000,00
1.000 a 1.999	15.050,00	6.450,00	21.500,00
2.000 a 2.999	18.550,00	7.950,00	26.500,00
3.000 a 3.999	22.750,00	9.750,00	32.500,00
Acima de 3.999	26.250,00	11.250,00	37.500,00

Fonte: BRASIL, (2011b).

O valor para o atendimento das despesas com o PDE Escola varia de R\$ 10.000,00 a R\$ 75.000,00 de acordo com o número de alunos matriculados nas unidades escolares participantes.

1.3.6 Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI)

O Programa Ensino Médio Inovador tem como meta melhorar a qualidade da educação do Ensino Médio com a reestruturação curricular, objetivando a implantação gradativa da educação em tempo integral, com a promoção da

universalização do acesso e da permanência dos jovens entre 15 e 17 anos nas instituições de ensino.

As escolas públicas que foram selecionadas receberam os valores, tendo como parâmetros os intervalos de classe do número de alunos e os correspondentes valores, indicados na Tabela 6:

Tabela 6: Distribuição das despesas – Ensino Médio Inovador.

Intervalo de classe do Número de Alunos	Valores Intervalo de classe do de Repasse (R\$)		
	Custeio	Capital	Total
Ate 700	35.000.00	15.000.00	50.000.00
701 a 1.400	49.000.00	21.000.00	70.000.00
1.401 a 2.100	63.000.00	27.000.00	90.000.00
2.101 a 2.800	77.000.00	33.000.00	110.000.00
Mais de 2.800	84.000.00	36.000.00	120.000.00

Fonte: BRASIL, (2011i).

O valor para o atendimento das despesas com o Ensino Médio Inovador varia de R\$ 50.000,00 a R\$ 120.000,00, de acordo com o número de alunos matriculados nas unidades escolares participantes.

1.3.7 PDDE Educação Integral

O PDDE Educação Integral foi criado visando à implantação da Educação Integral nas escolas públicas, com aumento da jornada e espaço escolar para o mínimo de sete horas diárias. O horário extra será destinado à aplicação de atividades “nas áreas de acompanhamento pedagógico, cultura e artes, esporte e lazer, direitos humanos, educação ambiental, inclusão digital, saúde e sexualidade, investigação científica, educação econômica e comunicação e uso de mídias”, em conformidade com o Programa Mais Educação, instituído pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010b, p. 1).

O Programa Mais Educação (PME)⁶ foi instituído em 2007, pelo governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, objetivando melhorar a qualidade da educação

⁶ “O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial 17/2007 e pelo Decreto Presidencial 7083/2010 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação, como estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular,

no Brasil, com a ampliação da jornada escolar e adequação do currículo para a Educação Integral. A operacionalização desse programa é feita pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), por meio do Programa PDDE, do FNDE, para as escolas prioritárias, cuja listagem é anualmente incluída no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do MEC/SIMEC. O referido programa interliga ações exploradas pelo Ministério da Educação, Ministério da Cultura (MINC), Ministério do Esporte (ME), Ministério do Meio Ambiente (MMA) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI) e, da Secretaria Nacional de Juventude e da Assessoria Especial da Presidência da República, objetivando a indução da ampliação da jornada escolar e a da organização do currículo pelo Governo Federal.

Segundo o artigo 5º. do Decreto nº. 7.083, de 27 de janeiro de 2010, o critério de distribuição do programa é definido pelo MEC, a cada ano, com a seguinte priorização: dados referentes à realidade da escola, ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e às situações de vulnerabilidade social dos estudantes. Ainda conforme o Decreto, em seu artigo 3º, os objetivos do programa são:

- I - formular política nacional de Educação Básica em tempo integral;
- II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;
- III - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;
- IV - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de Educação Integral; e
- V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de Educação Integral.

O Manual de orientação para execução do PDDE Educação Integral aborda que o Programa Mais Educação, em suas atividades, adota as seguintes orientações:

na perspectiva da Educação Integral. A iniciativa é coordenada pela Diretoria de Educação Integral do MEC e secretarias estaduais e municipais de Educação. Sua operacionalização é feita por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O programa promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores”.

Disponível em: < http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task >. Acesso em: 15 abr. 2012.

- I. contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;
- II. promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades;
- III. integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;
- IV. promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;
- V. contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;
- VI. fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não governamentais e esfera privada;
- VII. fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;
- VIII. desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em territórios mais vulneráveis; e
- IX. estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (BRASIL, 2011i, p. 2)

Segundo o artigo 3º da Resolução CD/FNDE nº. 20, de 6 de maio de 2011, os recursos para o programa em questão têm como parâmetros os intervalos de classe de número de alunos e os correspondentes valores, indicados na Tabela 7.

Tabela 7: Distribuição das despesas de Custeio PDDE Educação Integral.

Intervalo de Classe do Número de Alunos	Valor mensal do Repasse em Custeio (R\$)	Valor mensal do Repasse em Capital (R\$)	Total (R\$) (referente a 10 meses)
Até 500	400,00	100,00	5.000,00
501 a 1.000	800,00	200,00	10.000,00
Mais de 1.000	1.200,00	300,00	15.000,00

Fonte: BRASIL, (2011d).

As escolas públicas, para obter os recursos do Programa Mais Educação, devem atender aos seguintes critérios:

- I - escolas contempladas com PDDE/Integral nos anos de 2008, 2009 e 2010;
- II - escolas de cidades com população igual ou superior a 18.844 habitantes que já fazem parte do PDE/Escola
- III - escolas estaduais e/ou municipais que foram contempladas com o PDE/Escola 2007, e em 2009 ficaram com IDEB abaixo ou igual a 4,2 nas séries iniciais e/ou 3,8 nas séries finais. (BRASIL, 2011i, p. 7)

Os recursos do PDDE Educação Integral destinam-se ao atendimento das despesas, com ressarcimento de monitores, aquisição dos *kits* de materiais, contratação de pequenos serviços e aquisição de material de consumo e permanente, além de outros materiais discriminados no Manual PDDE Educação Integral para atender às atividades escolhidas pelas escolas de acordo com os seguintes macrocampos⁷: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Comunicação e uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica.

No segundo capítulo, trataremos das questões relacionadas ao crescimento dos investimentos no PDDE, ficando demonstrada a aplicação de valores expressivos na modalidade PDDE Tempo Integral. Houve, ainda, a distribuição regional das verbas destinadas ao programa e sua proporcionalidade entre as suas modalidades, evidenciando a intensidade do crescimento do gasto público de 2006 a 2011 e o histórico da distribuição dos recursos por região do Brasil e por modalidade (PDE Educação Básica; PDDE Creche, Pré-Escolar, Fundamental e Médio; Funcionamento da Escola no final de semana – FEFS, PDDE – Água; PDDE – Acessibilidade; Escola Campo; PDDE Escola; PDDE 50% Rural/Urbano; Educação Integral). Como o PDDE Educação Integral foi a modalidade que mais cresceu a partir do ano de 2008 (692% em relação a 2011). Esse programa foi escolhido para constituir a base de estudo desse caso de gestão. Serão abordados, ainda, os referenciais teóricos que orientam o referido caso, o detalhamento da pesquisa e a análise dos dados levantados a partir dos documentos orientadores do programa fornecidos pelo FNDE/MEC.

⁷Compreende-se por macrocampo: “o conjunto de atividades didático-pedagógicas que estão dentro de uma área de conhecimento percebida como um grande campo de ação educacional e interativa, podendo contemplar uma diversidade de ações que qualificam o currículo escolar”. Disponível em: < www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task... >. Acesso em: 15 abr. 2012

2 FINANCIAMENTO DO PDDE

De acordo com o artigo 211 da Constituição Federal, cabe à União constituir regime de colaboração em seus sistemas de ensino para estabelecer na matéria educacional a “função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e um padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios” (BRASIL, 2009c, p. 119). A dinâmica federativa teve uma forte influência na constituição dos estados brasileiros; entretanto, mesmo com a conquista dessa autonomia entre os diferentes níveis de governo, não se pode esquecer que existe uma relação de interdependência e cooperação muito positiva entre os entes.

Um exemplo de política pública educacional do sistema federativo brasileiro é o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), alicerçado por um conceito de administração firmado no tripé avaliação, financiamento e gestão, orientado por uma visão sistêmica de todo processo educacional e que, ao ser proposto pelo Governo Federal, buscou apoio de todos os entes federados por meio de adesão formal dos estados e municípios.

Lançado em 2007 pelo Governo Federal, o PDE teve como estratégia reorganizar os três níveis da educação e aumentar os investimentos do governo na educação pública, tendo como objetivos um conjunto de ações articuladas em todo o sistema educativo nacional, cuja prioridade é a melhoria da qualidade da Educação Básica, sendo medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Importa assinalar que, dentro dessas ações para a melhoria da gestão escolar, está o PDDE, que proporcionou um aumento considerável dos recursos públicos para essa finalidade.

As políticas públicas são importantes financiadoras da educação e procuram superar, em diferentes dimensões, as desigualdades educacionais e sociais, baseando-se em critérios socioeconômicos e educacionais (desempenho escolar, alfabetização e frequência escolar). O PDDE, como já exposto anteriormente, é uma política educacional criada pelo Governo Federal, cujo objetivo é a melhoria da Educação Básica com a redução das desigualdades, condicionando o gasto ao desempenho educacional mensurado pelo IDEB.

Ressalte-se, todavia, que se registrou um crescimento progressivo dos recursos disponíveis destinados à execução do PDDE no último quinquênio, além da ampliação do leque modalidades. Dessa forma, pretende-se avaliar o crescimento do programa e sua distribuição entre as diversas modalidades, em relação às regiões brasileiras, para somente então examinar o PDDE Educação Integral, que foi a modalidade que mais cresceu a partir do ano de 2008. Ainda, buscar-se-á analisar seus efeitos e desdobramentos do programa e para, no terceiro capítulo, propor melhorias da modalidade integral.

2.1 Análise dos dados do Histórico do Financiamento PDDE – 2006 a 2011

Ao analisar a evolução do PDDE, no intervalo de 2006 a 2011 segundo os dados das tabelas 09 a 14, observa-se um aumento expressivo da ordem de 271% de recursos disponíveis destinados para sua execução orçamentária e financeira por conta do atendimento de todas as atividades desenvolvidas, ou seja, ocorreu um crescimento de R\$ 404 milhões executados inicialmente para R\$ 1,5 bilhões, compreendendo o atendimento das despesas de custeio e capital. O significativo aumento do suporte orçamentário ao programa deveu-se à premente necessidade de melhoria da qualidade da educação, com a consequente ampliação das atividades desenvolvidas pelo programa, a partir de 2007, e ao aumento de unidades escolares atendidas.

Os recursos do programa PDDE são calculados, verificando-se a quantidade de alunos matriculados pelo Censo Escolar e a localização geográfica da unidade escolar. Segundo os dados apresentados na Tabela 8, as regiões Nordeste e Sudeste são as mais populosas do Brasil, e, conseqüentemente possuem um maior número de matrículas, recebendo um valor maior do PDDE; já as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste representam apenas 30% do número de matrículas do país como um todo, sendo contempladas com um valor menor.

Tabela 8: População x Matrículas.

Informações Gerais						Matrículas 2009				
Região	População		População em Idade Escolar (2010)	Total Matrícula em 2009		Creche	Pré-Escola	EF - anos iniciais	EF - anos finais	Ensino Médio
Sudeste	80.364.410	42%	17.332.933	18.185.794	39%	913.390	1.941.889	6.411.782	5.665.515	3.253.218
Nordeste	53.081.950	28%	13.915.186	14.350.650	31%	441.161	1.657.306	5.553.562	4.352.695	2.345.926
Norte	15.864.454	8%	734.172	4.568.894	10%	80.741	482.983	1.964.353	1.329.085	711.732
Sul	27.386.891	14%	6.014.722	6.023.561	13%	329.946	497.766	2.129.781	2.011.099	1.054.969
Centro-Oeste	14.058.094	7%	3.367.263	3.306.054	7%	131.125	286.324	1.236.140	1.051.516	600.949
Total	190.755.799	100%	41.364.276	46.434.953	100%	1.896.363	4.866.268	17.295.618	14.409.910	7.966.794

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo site **Todos pela Educação**.

Em 2006, foram executados R\$ 520 milhões no PDDE, dos quais 82% tiveram sua aplicação destinada ao PDDE Manutenção e 6% ao PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana. Foram beneficiados, também com repasse de recursos, os seguintes projetos: Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE), Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (PAED) e Projeto de Melhoria da Escola. Compreende-se, a partir dos dados apresentados, que, ainda nesse ano o PDDE deveria atender, basicamente, à manutenção das unidades escolares, objetivando a melhoria da qualidade da Educação Básica, não contemplando outras modalidades, conforme pode ser verificado na Tabela 9:

Tabela 9: Execução do PDDE 2006 por modalidade e região. (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)

MODALIDADES DO PDDE	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL GERAL CUSTEIO	TOTAL GERAL CAPITAL	TOTAL
PDDE	45.928.624	169.715.015	51.797.629	126.025.388	31.977.522	323.919.976	101.524.203	425.444.178
PAED	240.622	1.078.530	2.695.895	4.148.032	585.519	8.748.597	0	8.748.597
PDDEF/PME	1.738.604	17.707.781	0	0	28.103	11.684.692	7.789.795	19.474.487
PDDEF/PAPE	5.504.794	28.037.388	0	0	108.089	33.650.270	0	33.650.270
FEFS	2.730.277	11.764.997	4.846.058	12.211.403	1.145.790	30.005.963	2.692.562	32.698.525
Total Geral	56.142.921	228.303.711	59.339.582	142.384.822	33.845.022	408.009.498	112.006.560	520.016.057

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir dos dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

As regiões Nordeste (44%) e Sudeste (27%), em 2006, foram as que mais receberam recursos, totalizando 71% da verba total destinada ao PDDE; já as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte foram contempladas apenas com 11%, 7% e 11%, respectivamente. Isso significa que o PDDE está concentrado quase 80% de seus recursos em duas regiões brasileiras, que representam a maior densidade demográfica, conseqüentemente um maior número de matrículas, que é um critério de distribuição do programa.

Tabela 10: Execução do PDDE 2007 por modalidade e região. (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)

MODALIDADES DO PDDE	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL GERAL CUSTEIO	TOTAL GERAL CAPITAL	TOTAL	
50% Esc.Rural	8.340.718	30.919.730	3.681.978	4.959.950	1.863.461	41.467.960	8.297.877	49.765.837	8%
Escola Nova	179.418	0	151.691	521.977	481.191	1.153.630	180.647	1.334.277	0%
FEFS	2.408.916	20.912.365	7.437.909	19.484.373	3.107.637	50.419.877	2.931.323	53.351.200	9%
PAED	247.516	1.121.244	2.513.670	3.833.642	557.545	8.273.616	0	8.273.616	1%
PDDE	44.167.894	157.317.149	48.531.627	116.733.216	31.484.252	293.795.931	103.611.553	397.407.483	64%
PDDE/PDE	4.483.273	51.666.278	0	0	5.311.394	36.876.567	24.584.378	61.460.945	10%
PDDE/PROINFO	1.390.547	5.006.591	2.293.782	4.283.382	1.368.820	8.605.873	5.737.249	14.343.122	2%
Total Geral	62.970.545	303.591.749	64.610.657	149.816.541	43.389.013	463.658.669	160.719.835	624.378.504	100%

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

Em 2007, foram executados R\$ 624 milhões no PDDE conforme demonstrado na tabela 10, sendo que 64% desses recursos foram utilizados para o PDDE Manutenção, 10% para o PDE Escola e 8% para o PDDE – 50% Rural. Foram ainda repassados recursos para os seguintes projetos: PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana, Escola Nova, PDDE PROINFO e Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência. A partir desse momento, o programa começa a expandir de forma moderada em outras modalidades, a fim de atender a novos segmentos ainda não contemplados anteriormente e que necessitavam de recursos adicionais para que pudessem ser realizados, tal como a abertura das escolas nos finais de semana.

As regiões que mais receberam recursos em 2007 foram a Nordeste 49% e a Sudeste 24%, totalizando 73% da verba total destinada ao PDDE; já as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte foram contempladas com 10%, 7% e 10%, respectivamente. Aqui se reforça o direcionamento da distribuição dos recursos do programa em relação à concentração de recursos e matrículas em duas regiões brasileiras, Nordeste e Sudeste, por serem as mais populosas e por isso receberam um maior valor. A Tabela 11 mostra esses dados:

Tabela 11: Execução do PDDE 2008 por modalidade e região. (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)

MODALIDADES DO PDDE	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL GERAL CUSTEIO	TOTAL GERAL CAPITAL	TOTAL
50% Esc.Rural	7.010.445	25.918.207	3.348.391	4.304.832	1.651.535	34.548.051	7.685.358	42.233.410
50% URBANA	7.978.889	21.480.049	12.565.679	20.842.955	7.751.533	48.145.114	22.473.992	70.619.105
ACESSIBILIDADE	6.334.770	14.582.189	3.573.882	6.771.812	3.590.329	34.852.981	0	34.852.981
FEFS	4.339.293	19.229.340	6.612.657	17.445.631	4.578.865	48.586.085	3.619.701	52.205.786
PDDE	39.805.685	130.892.948	41.966.580	103.351.005	27.057.488	247.067.329	96.006.377	343.073.705
PDDE/EDUC.CIENTIFICA	240.843	158.604	93.988	105.736	182.101	325.139	456.134	781.273
PDDE/PDE	24.217.101	114.102.218	12.127.935	29.916.279	10.888.473	114.751.203	76.500.802	191.252.005
PDDE-ED.ESP.EMERG.	0	0	62.882	0	0	31.441	31.441	62.882
PDDE-EDUC. ESPECIAL	270.882	898.788	3.183.123	4.128.251	634.943	4.557.994	4.557.994	9.115.987
PDDE-EDUC. INTEGRAL	7.869.856	37.511.531	4.783.443	10.504.842	6.071.305	66.740.976	0	66.740.976
PDDE-EMERGENCIAL	0	0	1.081.079	0	0	666.880	414.199	1.081.079
Total Geral	98.067.763	364.773.874	89.399.639	197.371.344	62.406.572	600.273.194	211.745.998	812.019.192

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

De acordo com a tabela 11 em 2008, foram executados R\$ 812 milhões no PDDE, sendo que 42% desses recursos foram utilizados para o PDDE Manutenção, 24% para o PDE Escola e 14% para o PDDE complementação Rural/Úrbana. Foram repassados também recursos para as seguintes modalidades: PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana, PDDE Acessibilidade, PDDE Educação Científica, PDDE Educação Especial Emergencial, PDDE Educação Integral.

Evidencia-se que houve uma variação percentual na distribuição das modalidades do PDDE ano a ano, mas com a permanência do valor absoluto na modalidade manutenção, foram incrementadas verbas adicionais para outras modalidades que foram sendo criadas.

O FNDE promoveu a criação de novas modalidades a partir de 2008, contemplando o Ensino Integral e a acessibilidade, com a implantação do Programa Mais Educação, operacionalizado pelo PDDE Educação Integral, que tem como objetivos melhorar a qualidade da educação com a ampliação da jornada escolar e adequação do currículo para a Educação Integral. Com isso, as unidades escolares puderam obter recursos para o funcionamento por mais tempo e para a promoção de um sistema educacional inclusivo.

Percebe-se que as regiões que mais receberam recursos, em 2008, foram a Nordeste 45% e a Sudeste 24%, totalizando 69% da verba total destinada ao PDDE; já as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte foram contempladas com 11%, 8% e 12%, respectivamente, ratificando, novamente, a maior distribuição das verbas destinadas ao PDDE, de anos anteriores, nas duas regiões mais populosas do Brasil.

Tabela 12: Execução do PDDE 2009 por modalidade e região. (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)

MODALIDADES DO PDDE	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL GERAL CUSTEIO	TOTAL GERAL CAPITAL	TOTAL
FEFS ENS MEDIO	0	68.091	21.730	365.074	0	421.292	33.603	454.895
FEFS FUNDAMENTAL	3.595.891	15.162.166	5.080.214	15.288.805	3.651.728	39.652.044	3.126.759	42.778.803
PDDE CRECHE	689.965	4.394.883	3.177.702	5.457.597	1.094.946	12.056.624	2.758.468	14.815.092
PDDE EMERGENCIAL	2.517.381	16.256.077	1.843.567	0	0	15.792.481	4.824.544	20.617.024
PDDE ENS MEDIO	8.252.457	27.278.213	11.025.933	33.435.690	7.542.861	60.770.181	26.764.972	87.535.153
PDDE FUNDAMENTAL	40.083.125	134.080.316	40.790.911	104.618.243	26.333.648	248.293.218	97.613.025	345.906.243
PDDE PRE-ESCOLAR	5.316.611	22.121.160	5.716.416	17.936.056	3.258.184	42.071.328	12.277.098	54.348.426
PDDE ESC CAMPO	17.922	0	0	152.334	0	119.179	51.077	170.255
PDDE ESC. PART FUND.	212.532	672.562	1.959.622	3.288.103	475.559	3.304.189	3.304.189	6.608.377
PDDE ESC. PART MEDIO	0	5.800	117.066	27.877	14.792	82.768	82.768	165.535
PDDE ESC. PART PRE	79.357	311.753	506.659	864.029	167.215	964.507	964.507	1.929.014
PDDE ESC. PART. CRE	42.904	64.067	484.945	492.199	89.680	586.898	586.898	1.173.795
PDDE ESC.PART.EMERG.	30.237	125.489	99.990	0	0	127.858	127.858	255.717
PDDE MÉDIO INOVADOR	2.240.200	7.112.635	1.232.110	1.198.507	504.045	8.601.248	3.686.249	12.287.497
PDDE/EDUC.CIENTIFICA	28.003	156.814	168.015	72.807	0	163.535	262.103	425.638
PDDE-50% RURAL CRECH	58.772	771.398	56.171	92.021	8.260	848.853	137.769	986.622
PDDE-50% RURAL FUND	6.999.887	25.758.305	3.054.831	4.160.760	1.627.607	33.391.523	8.209.868	41.601.391
PDDE-50% RURAL MEDIO	174.288	653.642	205.183	368.650	146.995	1.099.738	449.020	1.548.758
PDDE-50% RURAL PRE	980.636	5.399.018	353.030	650.155	134.316	6.221.431	1.295.723	7.517.155
PDDE-50% URBANA FUND	7.901.514	23.200.890	12.039.791	20.729.291	7.503.557	49.045.306	22.329.737	71.375.042
PDDE-EDUC.INT.FUND.	33.474.577	50.909.392	9.560.155	40.421.332	14.787.624	131.736.227	17.416.854	149.153.081
PDDE-EDUC.INT.MEDIO	1.372.483	2.497.108	0	573.399	30.734	3.885.398	588.328	4.473.725
PDDE-INT QUAD.AMPLI.	300.187	1.256.752	443.560	26.882	44.804	0	2.072.185	2.072.185
PDDE-INT QUAD.COBER.	112.010	168.015	168.015	448.040	112.010	0	1.008.090	1.008.090
PDDE-INT QUAD.REFORM	398.756	12.287.497	80.647	611.575	120.971	2.573.990	0	2.573.990
PDDE-INT.FUND.COMPL.	2.330.869	10.020.602	979.641	3.454.879	1.234.042	18.020.032	0	18.020.032
PDE EDUCAÇÃO BÁSICA	50.158.078	194.866.597	47.814.829	81.485.035	40.410.408	289.869.783	124.865.164	414.734.947
Total Geral	167.368.637	544.673.788	146.980.733	336.219.338	109.293.984	969.699.628	334.836.853	1.304.536.481

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

Em 2009, conforme tabela 12, o PDDE cresceu 61% quando comparado com o ano de 2008. Foram executados R\$ 1.304 bilhões, sendo que 40% desses recursos foram utilizados para o PDDE Manutenção, 31% para o PDE Educação Básica e 13% para o PDDE Educação Integral. Foram repassados também recursos para as seguintes modalidades: PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana, PDDE Educação Científica, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE complementação Rural/Urbana e para o PDDE Escola.

Verifica-se, nesse período, a ampliação de novas modalidades, permitindo que as unidades escolares recebessem recursos para atender, diretamente, a diversas finalidades, sem a intermediação da prefeitura ou Secretaria de Educação, com uma ampliação expressiva dos valores para o financiamento total, que chegou a mais de um bilhão de reais. No caso específico do PDDE Educação Integral, houve um crescimento de mais de 166% quando comparado com o exercício de 2008. Nesse ano, a referida modalidade foi contemplada com mais de R\$ 177 milhões só para o financiamento das despesas com ressarcimento de monitores, aquisição dos *kits* de materiais, contratação de pequenos serviços e aquisição de material de consumo e permanente, além outros materiais discriminados no Manual PDDE – Educação Integral para as atividades dos macrocampos escolhidas pelas unidades escolares.

Observa-se que as regiões que mais receberam recursos em 2009 foram a Nordeste 42% e a Sudeste 26%, totalizando 68% da verba total destinada ao PDDE; já as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte foram contempladas com 11%, 8% e 13%, respectivamente. Esse fato ocorreu porque são as duas maiores regiões brasileiras e, como consequência, com um maior número de matrículas, recebendo do PDDE os maiores valores.

Tabela 13: Execução do PDDE 2010 por modalidade e região. (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)

MODALIDADES DO PDDE	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL GERAL CUSTEIO	TOTAL GERAL CAPITAL	TOTAL	TOTAL
FEFS ENS MEDIO	658.085	4.994.806	1.291.463	2.373.369	651.447	9.322.954	646.217	9.969.170	1%
FEFS FUNDAMENTAL	2.876.384	9.842.492	3.615.587	11.638.163	2.656.809	28.703.048	1.926.387	30.629.434	2%
PDDE ACESSIBILIDADE	8.325.530	17.311.566	7.925.857	14.864.261	6.661.576	33.053.274	22.035.516	55.088.791	4%
PDDE AGUA	703.800	3.678.956	0	255.927	31.991	3.736.539	934.135	4.670.674	0%
PDDE CRECHE	880.858	5.580.370	3.473.510	7.073.662	1.417.842	12.692.007	5.734.234	18.426.241	1%
PDDE ENS MEDIO	7.744.107	28.194.345	10.574.876	30.726.433	7.537.945	53.627.321	31.150.385	84.777.706	6%
PDDE ESC CAMPO	7.882.563	21.945.771	1.996.233	1.036.506	179.149	23.331.618	9.708.604	33.040.222	2%
PDDE ESC. PART FUND.	114.815	372.199	961.464	2.691.469	332.337	2.236.142	2.236.142	4.472.284	0%
PDDE ESC. PART MEDIO	0	0	6.616	15.115	3.078	12.404	12.404	24.808	0%
PDDE ESC. PART PRE	44.986	178.486	320.914	544.159	86.992	587.768	587.768	1.175.536	0%
PDDE ESC. PART. CRE	15.708	25.740	307.785	352.502	52.369	377.051	377.051	754.103	0%
PDDE FUNDAMENTAL	38.995.591	132.218.688	38.653.274	96.843.972	25.247.682	227.571.392	104.387.815	331.959.207	23%
PDDE MÉDIO INOVADOR	5.001.247	7.613.839	6.088.938	1.173.000	4.094.838	16.780.304	7.191.559	23.971.863	2%
PDDE PRE-ESCOLAR	6.015.279	23.188.086	5.920.429	17.475.653	3.437.651	39.548.985	16.488.115	56.037.101	4%
PDDE-50% RURAL CRECH	67.201	871.187	61.392	109.687	8.541	908.835	209.172	1.118.007	0%
PDDE-50% RURAL FUND	7.042.617	24.937.528	2.840.943	3.798.754	1.582.933	31.105.699	9.097.077	40.202.776	3%
PDDE-50% RURAL MEDIO	188.814	680.903	224.639	365.967	172.361	1.073.156	559.528	1.632.683	0%
PDDE-50% RURAL PRE	1.084.097	5.550.284	358.512	635.528	146.026	6.203.152	1.571.294	7.774.446	1%
PDDE-50% URBANA FUND	7.389.288	22.141.251	10.700.475	30.892.490	7.621.211	51.403.752	27.340.963	78.744.715	6%
PDDE-EDUC.INT.FUND.	54.705.356	139.949.391	36.440.774	135.278.115	28.726.772	371.007.174	24.093.235	395.100.409	28%
PDDE-EDUC.INT.MEDIO	768.538	1.999.202	0	259.290	110.612	3.025.496	112.145	3.137.642	0%
PDE EDUCAÇÃO BÁSICA	37.906.574	139.004.280	42.376.239	88.458.626	31.522.253	237.117.552	102.150.420	339.267.972	24%
Total Geral	188.411.438	590.279.371	174.139.920	446.862.647	122.282.415	1.153.425.626	368.550.164	1.521.975.791	100%

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

A partir dos dados apresentados na Tabela 13, nota-se que, em 2010, houve um crescimento de 17% dos recursos aplicados no PDDE, ao se comparar com o ano de 2009. Foram executados R\$ 1.521 bilhões, sendo que 32% desses recursos foram utilizados para o PDDE Manutenção, 22% para o PDE Educação Básica e 26% para o PDDE Educação Integral. Foram repassados também recursos para as seguintes modalidades: PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana, PDDE Acessibilidade, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE 50% Rural/Urba, PDDE Escola e PDDE Água. Nesse ano, o PDDE continuou crescendo quando comparado ao ano anterior, sendo que a modalidade manteve uma redução percentual, mas manteve seu valor absoluto; já a modalidade PDDE Educação Integral foi a que mais cresceu, tanto em valor percentual como em valores absolutos, em virtude do aumento de unidades escolares contempladas.

Fica evidenciado que as regiões que mais receberam recursos, em 2010, foram a Nordeste (39%) e Sudeste (29%), totalizando 68% da verba total destinada ao PDDE; já as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte foram contempladas com 11%, 8% e 12%, respectivamente, ratificando, mais uma vez, a informação da maior distribuição das verbas destinadas ao PDDE, nas duas regiões mais populosas do Brasil, conforme anos anteriores.

Tabela 14: Execução do PDDE 2011 por modalidade e região.

MODALIDADES DO PDDE	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL GERAL CUSTEIO	TOTAL GERAL CAPITAL	TOTAL	
FEFS ENS MEDIO	467.355	4.644.155	1.134.860	1.637.595	362.490	7.700.455	546.000	8.246.455	0,55%
FEFS FUNDAMENTAL	2.152.600	8.047.955	3.201.755	9.622.160	2.396.840	23.749.310	1.672.000	25.421.310	1,69%
PDDE ACESSIBILIDADE	8.046.000	25.059.000	15.913.000	25.422.000	9.563.000	67.202.400	16.800.600	84.003.000	5,60%
PDDE AGUA	150.000	1.590.000	30.000	60.000	0	1.470.000	360.000	1.830.000	0,12%
PDDE CRECHE	945.554	5.651.039	3.616.581	7.445.884	1.563.169	12.441.427	6.780.800	19.222.227	1,28%
PDDE ENS MEDIO	7.564.297	25.733.608	10.238.818	28.905.818	6.851.622	48.681.126	30.613.037	79.294.162	5,28%
PDDE ESC CAMPO	11.964.000	47.040.000	6.696.000	6.744.000	2.064.000	52.411.200	22.096.800	74.508.000	4,96%
PDDE ESC. PART FUND.	87.792	317.438	1.023.156	2.479.736	278.302	2.093.212	2.093.212	4.186.424	0,28%
PDDE ESC. PART MEDIO	0	0	3.174	1.680	1.944	3.399	3.399	6.798	0,00%
PDDE ESC. PART PRE	27.648	128.246	292.194	431.900	74.010	476.999	476.999	953.998	0,06%
PDDE ESC. PART. CRE	12.072	19.308	280.380	289.692	45.612	323.532	323.532	647.064	0,04%
PDDE FUND2010	108.945	0	0	0	0	43.395	65.551	108.945	0,01%
PDDE FUNDAMENTAL	37.008.964	118.482.732	35.975.755	88.856.701	22.800.325	199.774.556	103.349.921	303.124.477	20,19%
PDDE PRE-ESCOLAR	5.409.995	20.777.397	5.834.197	16.074.411	3.409.903	34.336.376	17.169.527	51.505.903	3,43%
PDDE-50% RURAL CRECH	78.825	890.081	62.896	125.925	9.415	901.361	265.782	1.167.143	0,08%
PDDE-50% RURAL FUND	6.756.345	22.355.573	2.669.935	3.450.954	1.459.016	27.267.688	9.424.137	36.691.824	2,44%
PDDE-50% RURAL MEDIO	194.772	668.732	237.889	333.561	175.241	1.026.032	584.163	1.610.195	0,11%
PDDE-50% RURAL PRE	979.353	4.902.746	359.172	622.989	148.113	5.356.596	1.655.777	7.012.373	0,47%
PDDE-50% URBANA FUND	7.598.967	22.372.723	11.467.580	28.672.747	7.286.739	48.643.182	28.755.574	77.398.756	5,16%
PDDE-EDUC.INT.FUND.	74.075.238	196.495.571	63.926.406	148.021.355	40.575.104	471.896.629	51.197.045	523.093.674	34,84%
PDDE-EDUC.INT.MEDIO	1.320.392	4.060.884	0	363.569	34.499	5.179.158	600.184	5.779.343	0,38%
PDE EDUCAÇÃO BÁSICA	22.617.000	97.581.500	18.605.000	48.513.000	8.087.500	136.703.300	58.700.700	195.404.000	13,02%
Total Geral	187.566.113	606.818.687	181.568.749	418.075.677	107.186.844	1.147.681.331	353.534.739	1.501.216.071	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

Em 2011, os recursos utilizados com o PDDE quando comparados com os valores executados em 2010 corrigidos pela inflação não cresceram. Foram executados R\$ 1.501 bilhões, correspondendo a 30% desses recursos com utilização para o PDDE Manutenção, 13% para o PDE Educação Básica e 35% para o PDDE Educação Integral, havendo a redução dos valores relativos, mas não a grandeza das verbas destinadas ao programa como um todo. Foram repassados também recursos para as seguintes modalidades: PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana, PDDE Acessibilidade, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE 50% Rural/Urbana e PDDE Escola.

Conforme os dados apresentados anteriormente quanto à distribuição regional dos recursos do PDDE, de 2006 a 2011, percebe-se que as regiões Nordeste e Sudeste receberam 70% dos recursos totais utilizados na execução do programa. Evidencia-se que, pela regra de distribuição, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto o Distrito Federal) receberam valores maiores para o PDDE Manutenção, tendo sido contempladas com um adicional, quando comparadas às regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal.

Na distribuição dos recursos do PDDE, entre suas modalidades, verifica-se que as mais importantes são o PDDE Manutenção, o PDE Educação Básica e o PDDE Educação Integral. O PDDE Manutenção manteve o patamar de investimentos entre 2006 e 2011; já o PDE Educação Básica teve execuções expressivas em 2009 e 2010, mas, em 2011, houve uma grande redução. O PDDE Educação Integral foi a modalidade que mais cresceu a partir do ano de 2008 – 692% – em relação a 2011. A expansão do PDDE ocorreu pelo aumento do investimento do Governo Federal na educação brasileira, e também por ser um programa que alcança a gestão e autonomia escolar sem intermediários na liberação dos recursos.

Tabela 15: Modalidades PDDE.

(Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)

MODALIDADES PDDE/ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
FEFS ESCOLA ABERTA	32.698.525	53.351.200	52.205.786	43.233.698	40.598.605	33.667.765
PDDE ACESSIBILIDADE	0	0	34.852.981	0	55.088.791	84.003.000
PDDE AGUA	0	0	0	0	4.670.674	1.830.000
PDDE MANUTENÇÃO	425.444.178	397.407.483	343.073.705	523.221.939	491.200.255	453.255.714
PDDE ESCOLA	0	0	0	10.302.693	39.466.953	80.302.284
PDDE MÉDIO INOVADOR	0	0	0	12.287.497	23.971.863	0
PDDE 50%	0	49.765.837	112.852.516	123.028.967	129.472.629	123.880.291
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0	0	66.740.976	177.301.102	398.238.051	528.873.017
PDE EDUCAÇÃO BÁSICA	0	61.460.945	191.252.005	414.734.947	339.267.972	195.404.000
OUTROS	61.873.354	62.393.040	11.041.222	425.638	0	0
TOTAL	520.016.057	624.378.504	812.019.192	1.304.536.481	1.521.975.791	1.501.216.070

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

Nos últimos anos, o PDDE Educação Integral tornou-se muito representativo dentro do programa, conforme se observa na Tabela 15; o programa recebeu mais de 500 milhões só em 2011, para execução dessa nova estrutura educacional no país, representando, assim, 35% das verbas destinadas à sua execução como um todo. Em 2008, contou com 66 milhões; já em 2009, o valor passou para 177 milhões, tendo sido ampliado, consideravelmente, em 2010, para 398 milhões.

2.2 Análise da evolução da modalidade Tempo Integral

A Educação Integral, no Brasil, teve suas bases firmadas a partir da redemocratização do país, onde a educação tornou-se um direito social com a promulgação da Constituição Federal. Outro grande fator impulsionador foi a publicação da LDB, que, em seu texto, contemplou o aumento progressivo da jornada escolar para 7 horas diárias como uma estratégia para a política educacional, além do Plano Nacional de Educação (PNE – 2001-2010), Lei nº. 10.179/2001, que apresentou, em uma de suas metas, a expansão da Educação Integral no país.

Evidencia-se que a Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), determinou, no artigo 10, § 3º, que “o regulamento disporá sobre a Educação Básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental” (BRASIL, 2007a, p. 6). Nesse sentido, o

Decreto nº. 6.253/07, no seu artigo 4º, mostra o que é considerada a Educação Básica em tempo integral:

[...] considera-se Educação Básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares (BRASIL, 2007a, p. 2).

Atualmente, encontra-se tramitando, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº. 8.035 do PNE (2011-2020), Meta 6, anexo I, no qual é proposto que a Educação Básica deve oferecer, progressivamente, Educação Integral em 50% das escolas públicas com atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, com duração igual ou superior a 7 horas diárias:

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de Educação Básica.

Estratégias:

6.1) Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

6.2) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.

6.4) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.5) Orientar, na forma do art. 13, § 1º, inciso I, da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.6) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais (BRASIL, 2012c, p. 30).

De acordo com informação publicada na página oficial da Câmara Legislativa Federal na Internet⁸, a Comissão especial concluiu a votação da proposta do PNE - PL 8035/10, em 26 de junho de 2012, mas agora o texto segue para ser analisado no Senado Federal:

A comissão especial do Plano Nacional de Educação (PNE - PL 8035/10) encerrou há pouco a reunião desta terça-feira (26), em que concluiu a votação da proposta. O texto segue para o Senado. A comissão aprovou destaque do PDT que estabelece a aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em políticas de educação em até dez anos. A proposta aprovada cria ainda uma meta intermediária, de 7% do PIB para a área em cinco anos. O relator, deputado Angelo Vanhoni (PT-PR), que havia sugerido 8%, apoiou de última hora a proposta.

O financiamento permanente da Educação Integral vem sendo garantido por meio do FUNDEB, que, a partir de 2007, passou a financiar as matrículas não somente pela etapa e modalidade da Educação Básica, mas também pela extensão do turno, vindo a unidade escolar em tempo integral receber 25% a mais por aluno devidamente matriculado (BRASIL, 2007b). A disponibilidade desse recurso acontece a partir da declaração emitida pelas escolas, por ocasião do Censo Escolar, referente ao número de estudantes ou turmas em regime de Educação Integral, levando-se em conta, ainda, as diferenças entre as etapas, as modalidades e os tipos de estabelecimento de ensino da Educação Básica.

Os recursos destinados ao PDDE são originários da Contribuição do Salário-Educação recolhidos pelo Governo Federal, com o objetivo de financiar a Educação Básica no Brasil, tendo como um dos princípios básicos a redução dos desníveis socioeducacionais. Com isso, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (excetuando-se o Distrito Federal) recebem valores maiores para o PDDE Manutenção, sendo contemplados com um adicional em virtude das desigualdades regionais, quando comparadas às regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal. Os

⁸Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/421018-COMISSAO-ESPECIAL-CONCLUI-VOTACAO-DO-PNE.html>>. Acesso: 15 jul. 2012.

recursos do programa são calculados, verificando-se a quantidade de alunos matriculados pelo Censo Escolar e a localização geográfica da unidade escolar:

Assim, nas regiões brasileiras nas quais foram constatados maiores desníveis socioeducacionais, as unidades educacionais receberão um valor maior em relação às demais regiões do país. Esse critério foi adotado pelo FNDE porque o dinheiro do PDDE destinado às escolas públicas é originário da contribuição social do salário-educação, tributo correspondente a 2,5% sobre a folha de pagamento, recolhido pelo governo com a finalidade específica de financiar a Educação Básica pública Brasileira. Um dos princípios que rege o emprego desses recursos é a redução dos desníveis socioeducacionais do país, razão pela qual existem os diferenciais regionais acima comentados (BRASIL, 2006, p. 46).

A partir dos dados apresentados na Tabela 16, observa-se a evolução do PDDE Integral, que passou de R\$ 66 milhões, em 2008, para R\$ 528.8 milhões em 2011. Sua operacionalização é feita pela SEB/MEC, por meio do Programa PDDE do FNDE para as escolas prioritárias cuja listagem é anualmente incluída no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC-SIMEC⁹.

⁹ Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle. Disponível em: <<http://www.simec.gov.br>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

Tabela 16: Modalidade Educação Integral de 2008 a 2011.

(Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)

Ano	Distribuição	Norte	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Total Geral Custeio	Total Geral Capital	Total
2008	Total 2008	7.869.856	37.511.531	4.783.443	10.504.842	6.071.305	66.740.976	0	66.740.976
2009	Total 2009	37.988.881	77.139.366	11.232.018	45.536.107	16.330.185	156.215.647	21.085.457	177.301.103
	Fund.	33.474.577	50.909.392	9.560.155	40.421.332	14.787.624	131.736.227	17.416.854	149.153.081
	Médio	1.372.483	2.497.108	0	573.399	30.734	3.885.398	588.328	4.473.725
	Quad. Ampli.	300.187	1.256.752	443.560	26.882	44.804	0	2.072.185	2.072.185
	Quad. Cober.	112.010	168.015	168.015	448.040	112.010	0	1.008.090	1.008.090
	Quad. Reform.	398.756	12.287.497	80.647	611.575	120.971	2.573.990	0	2.573.990
	Fund. Compl.	2.330.869	10.020.602	979.641	3.454.879	1.234.042	18.020.032	0	18.020.032
2010	Total 2010	55.473.894	141.948.593	36.440.774	135.537.404	28.837.384	374.032.670	24.205.380	398.238.051
	Fund.	54.705.356	139.949.391	36.440.774	135.278.115	28.726.772	371.007.174	24.093.235	395.100.409
	Médio	768.538	1.999.202	0	259.290	110.612	3.025.496	112.145	3.137.642
2011	Total 2011	75.395.630	200.556.455	63.926.406	148.384.924	40.609.603	477.075.787	51.797.229	528.873.017
	Fund.	74.075.238	196.495.571	63.926.406	148.021.355	40.575.104	471.896.629	51.197.045	523.093.674
	Médio	1.320.392	4.060.884	0	363.569	34.499	5.179.158	600.184	5.779.343

Fonte: Elaborada pela autora (2012) a partir de dados fornecidos pelo FNDE/MEC.

Os dados da Tabela 16 permitem constatar, ainda, que as regiões Nordeste e Sudeste são as que mais recebem recursos dedicados ao tempo integral, de sorte que, somente em 2011, foram contempladas com 38% e 28% do investimento no tempo integral, respectivamente. Tal afirmativa pode ser explicada em razão de tais regiões serem as mais populosas do Brasil e com o maior número de matrículas, além, é claro, dos critérios gerais de distribuição dos recursos do referido programa, qual sejam, os dados referentes à realidade da escola, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e as escolas situadas em regiões de vulnerabilidade social dos estudantes.

Os gastos da Educação Integral representam 90% com despesas de custeio e 10% com despesas de capital. Tais recursos destinam-se ao atendimento de despesas com ressarcimento de monitores, aquisição de material de consumo e/ou permanente, contratação de serviços e para a aquisição de *kits* para as atividades desenvolvidas nas unidades. Infere-se, basicamente, que a maior parte dos recursos destinados ao PDDE Educação Integral é para atendimento de despesas relacionadas à manutenção das atividades da Educação Integral, como pagamento de monitores, aquisição de material de consumo e permanente, não havendo disponibilidade de recursos para melhorar a infraestrutura física das unidades escolares, a fim de melhorar o atendimento das atividades propostas.

O aumento dos recursos financeiros destinados ao tempo integral deve ser pensado pelo prisma da importância que a Educação Integral assume diante da melhoria da qualidade da educação pública brasileira, permitindo a ampliação do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia.

Nesse sentido, a Educação Integral vem recebendo impulso significativo por parte do Governo Federal, no sentido de desenvolver uma política de melhoria da qualidade da educação pública, a partir das iniciativas implementadas pelo Programa Mais Educação, pelo FUNDEB, que introduziu um financiamento diferenciado para o tempo integral, e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)¹⁰, além de outros recursos disponibilizados pelo MEC, conforme descrito no Estudo Tendência para Educação da Fundação Itaú:

¹⁰ “O Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a Educação Básica (educação infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos

Programa Mais Educação, que desde 2008 induz a organização do tempo e do currículo na perspectiva de uma educação que amplie significativamente as dimensões, os tempos, os espaços e as oportunidades formativas. Também convergem para este esforço o Fundeb, que estipula um percentual diferenciado de financiamento para estudantes que permaneçam na escola pelo menos 7 horas diárias, nos cinco dias da semana, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que prevê, desde 2008, financiamento diferenciado para os estudantes do Programa Mais Educação (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2011, p. 11).

Os recursos investidos pelo Governo Federal no Programa Mais Educação contemplam as despesas com o PDDE Educação Integral, alimentação escolar por meio do Programa PNAE, compras por pregão de materiais de consumo e permanente realizados pelo FNDE, formação de profissionais, publicações e investimentos em quadras de esportes.

Segundo Nota Técnica do Ministério da Educação nº. 61/2011-DICEI/SEB/MEC, de 9 de julho de 2011, as atividades do PDDE Educação Integral, em 2008, tiveram a participação de 1.380 escolas, beneficiando 317 mil estudantes, em escolas de baixo IDEB, localizadas em 55 municípios, dos 27 estados, com escolas localizadas nas capitais, regiões metropolitanas e cidades com mais de 200.000 habitantes (BRASIL, 2011). Verifica-se que os valores mais expressivos das despesas dos recursos investidos no Programa Mais Educação são do PDDE Educação Integral e da alimentação, representando, respectivamente, 63% e 28%.

durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, Estados e Municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no Ensino Fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII). Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino: Creches – R\$ 1; Pré-escola – R\$ 0,50; Escolas indígenas e quilombolas – R\$ 0,60 Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos – R\$ 0,30; Ensino integral (Mais Educação) – R\$ 0,90". Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

Quadro 1: Recursos investidos no Programa Mais Educação em 2008.

Recursos Investidos no Programa Mais Educação			
PROGRAMAS	2008		
	Escolas	Estudantes	Valores (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)
PDDE	1.380	317.874	66.740.976
Alimentação (PNAE)			29.876.240
Compras por Pregão do FNDE			8.056.089
Quadras			
Publicações			
Formação			1.037.464
TOTAL			105.710.769

Fonte: BRASIL, (2011I, p. 2).

Em 2009, houve um aumento considerável dos recursos investidos no Programa Mais Educação, com ampliação de atendimento para 5 mil escolas de todos os estados e do Distrito Federal, tendo sido beneficiados 1.181.440 estudantes com a Educação Integral, representando um grande avanço para a modalidade Integral no país.

Quadro 2: Recursos investidos no Programa Mais Educação em 2009.

PROGRAMAS	2009		
	Escolas	Estudantes	Valores (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)
PDDE	5.005	1.181.440.000	177.301.103
Alimentação (PNAE)			105.866.476
Compras por Pregão do FNDE			5.654.265
Quadras			5.654.265
Publicações			595.443
Formação			3.588.069
TOTAL			298.659.620

Fonte: BRASIL, (2011I, p. 2).

Já em 2010, segundo dados do MEC (BRASIL, 2011I) foram atendidos 2.251.723 estudantes de 10 mil escolas nas capitais, regiões metropolitanas e cidades com mais de 90 mil habitantes, com baixo IDEB e/ou localizadas em zona de vulnerabilidade social.

Quadro 3: Recursos investidos no Programa Mais Educação em 2010.

PROGRAMAS	2010		
	Escolas	Estudantes	Valores (Em R\$ constantes pelo IPCA médio 2011)
PDDE	10.026	2.251.723	398.238.051
Alimentação (PNAE)			210.177.300
Compras por Pregão do FNDE			24.065.455
Quadras			
Publicações			566.877
Formação			6.841.421
TOTAL			639.889.104

Fonte: BRASIL, (2011I, p. 2).

Em 2011, o Programa Mais Educação atendeu a 14.995 escolas localizadas em municípios com mais de 18.800 habitantes, beneficiando, dessa forma, 3.367.703 estudantes. Foi utilizado quase 1 bilhão de reais para o atendimento de todas as despesas do programa, além dos investimentos em implantação e adequação das estruturas esportivas escolares por meio do Programa de Aceleração do Crescimento em Educação do Governo Federal para a construção de quadras de esportes cobertas e adequação e cobertura das já existentes, nas escolas públicas de Educação Básica, visando à realização de atividades pedagógicas, recreativas e culturais. No caso do Ministério da Educação, as ações do PAC são para o atendimento do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e para a construção de quadras esportivas escolares cobertas, além da cobertura das quadras escolares já existentes. Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal podem inserir suas demandas existentes para construção e cobertura de quadras escolares, no SIMEC módulo PAR 2010.

Quadro 4: Recursos Investidos no Programa Mais Educação em 2011.

PROGRAMAS	2011		
	Escolas	Estudantes	Valores
PDDE	14.995	3.367.703	564.581.715
Alimentação (PNAE)			404.124.313
Compras por Pregão do FNDE			11.283.883
Quadras			PAC
Publicações			1.000.000
Formação			6.000.000
TOTAL			986.989.913

Fonte: BRASIL, (2011I, p. 3).

Como foi demonstrado nos Quadros de 1 a 4, em valores constantes pelo IPCA médio 2011, quanto aos investimentos efetuados no período de 2008 a 2011, o PME passou de 105 milhões para quase 1 bilhão de reais. Atualmente, o programa atende a 2,8 milhões de estudantes em 15 mil escolas, em todo o Brasil. Verifica-se que o Programa Mais Educação está se expandindo, deixando de atender somente as capitais do país. A meta, em 2012, é incluir mais 15 mil escolas públicas no programa:

A expansão do PME para 2012 prevê a inclusão de escolas e municípios de baixo IDEB, egressas do PDE/Escola e onde o público do Programa Bolsa Família, além do público do Pro Jovem Adolescente constitua maioria dos estudantes.

Propõe-se para expansão 2012-2014, 10.000 novas escolas ao ano, de modo a atingir pelo menos 60% de escolas maioria PBF em escolas urbanas e escolas do campo com mais de 150 alunos. (BRASIL, 2011l, p. 2)

Segundo estudos realizados pela Fundação Itaú¹¹, a participação efetiva da Educação Integral na agenda pública depende de medidas que possam promover alterações na estrutura escolar vigente, dando lugar a novas perspectivas de ação, tais como a ampliação da jornada escolar, a integração das ações do turno e do contraturno, investimento nas atividades extraclasse e Projeto Político-Pedagógico bem planejando.

A Educação Básica, no Brasil, possui, ainda, uma jornada escolar considerada baixa, em torno de 4 horas, o que a torna insuficiente para administrar, adequadamente, o conteúdo curricular obrigatório regular. No entanto, a LDB traz a

¹¹“Constituída em 2000, a Fundação atua em todo o Brasil em parceria com as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), com o setor privado e com organizações da sociedade civil. Esse estabelecimento de alianças estratégicas agrega expectativas e olhares diversos, o que contribui para a elaboração conjunta de soluções para as demandas do povo brasileiro. Também é uma maneira de garantir a perenidade das ações e ganhar escala, alcançando cada vez mais beneficiários. Além das alianças externas, a Fundação Itaú Social também conta com o apoio de áreas de negócio do Banco. O conjunto de ações e programas que a Fundação desenvolve e apoia tem como foco a educação integral, o desenvolvimento da capacidade de leitura e competências de escrita, a ampliação das oportunidades de inserção social da juventude e a disseminação da cultura de avaliação econômica de projetos sociais. São parceiros na área educacional, por exemplo, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e o Canal Futura. O Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC) realiza a coordenação técnica de diversos projetos”. Disponível em: <<http://ww2.itaui.com.br/itausocial2/Fundacao/quemSomos.html>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

proposição de ampliar a extensão desse tempo para 7 horas, permitindo, assim, atingir o desenvolvimento de um ensino de qualidade:

[...] a proposição de uma política de Educação Integral transcende os objetivos da ampliação do tempo escolar como medida que visa alcançar unicamente melhores resultados de aprendizagem ou ampliação desse tempo apenas como adequação da escola às novas condições e demandas das famílias. Os propósitos devem estar ancorados em concepção mais abrangente e consequente de Educação Integral, que localiza a ampliação do tempo destinado à educação de crianças e jovens [...] (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2011, p. 24).

Compete aos professores vinculados ao contraturno integrar e diversificar as atividades desenvolvidas nos turnos matutinos e vespertinos, de maneira a enriquecer o processo de aprendizagem do aluno. É preciso, no entanto, ter em vista que não basta ampliar a jornada escolar para haver Educação Integral, compreendendo atividades diversificadas somente para preencher o tempo adicional, mas, sobretudo, atingir a integração do currículo no sentido de “manter em perspectiva a intencionalidade pedagógica, para que o conjunto das atividades desenvolvidas dialogue com o currículo escolar e corresponda à formação integral pretendida” (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2011, p. 25).

A Educação Integral inclui, necessariamente, os programas de reforço escolar; entretanto, o ensino integral contém um leque bem mais amplo de possibilidades, já que o aluno, além de assistir às aulas, realizará uma série de atividades culturais e esportivas. Conquanto exista a necessidade imperiosa da correção do fluxo¹², voltada desde a pré-escola para alunos com *déficit* de aprendizagem, a Educação Integral ainda requer atividades de ampliação do tempo de estudo dirigido a todos os alunos, com ou sem deficiências de aprendizagem.

De acordo com os objetivos e as metas a serem alcançados por cada unidade escolar, faz-se necessária a elaboração de um Projeto Político-Pedagógico bem planejado, de tal forma que a educação possa contemplar os requisitos relacionados

¹²“Medida política e estratégica utilizada para adequar a série à idade dos alunos no ensino fundamental. Tal política deve resultar, em determinado espaço de tempo, em um fluxo regularizado, com a maioria dos alunos matriculados nas séries correspondentes à sua idade, e em condições de aprenderem e serem aprovados para a série seguinte. O objetivo da correção é acabar com a distorção idade-série, considerada um dos maiores problemas enfrentados na educação pública brasileira. Um dos principais elementos aplicados no processo de correção do fluxo escolar é a aceleração de aprendizagem. Ela é uma estratégia pedagógica de solução emergencial e intensiva para os alunos defasados”. (MENEZES, 2002,sn)

ao desenvolvimento das habilidades cognitivas e intelectuais dos alunos, à vista das diversidades culturais da comunidade escolar:

É cada vez mais necessário firmar a importância do projeto político-pedagógico no qual a intencionalidade e o modo de desenvolvê-lo estejam claramente definidos – os arranjos curriculares necessários, a seleção de experiências e aprendizagens a serem desenvolvidas para alunos concretos, situados em um dado território, com demandas, interesses e repertórios culturais que devem ser reconhecidos (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2011, p. 26).

Ao analisar a expansão da rede de Educação Integral, é importante ressaltar, ainda, os benefícios diretos dessa nova modalidade de ensino. Segundo Zebini (2011), o modelo de Educação Integral já é uma realidade em países como Finlândia, Coreia do Sul, Irlanda e Chile. A autora esclarece que, nesses países, os alunos passam o dia todo na escola, algo em torno de 9 (nove) horas, enquanto que, no Brasil, a maioria dos alunos não passa mais de 5 (cinco) horas diárias na instituição escolar, o que interfere na qualidade de educação e, conseqüentemente, no desenvolvimento do país.

No Brasil, segundo dados do MEC (BRASIL, 2009b), há referências de duas propostas já implantadas e bem conhecidas nos meios acadêmicos em relação à aplicação prática da Educação Integral em escola pública: O Centro Educacional Carneiro Ribeiro¹³, em Salvador, na década de 1950, e a implantação dos Centros Integrados de Educação Pública¹⁴ (CIEPs), no Rio de Janeiro, nas décadas de 1980-1990. Mais recentemente, outras experiências foram adotadas, com incremento da jornada escolar, sob o regime de turno e contraturno, além do emprego de novas metodologias de trabalho. Nesse sentido, o Ministério da Educação promoveu o financiamento de ações educativas no período de 2004 a 2006, além das experiências adotadas em vários municípios, a exemplo de Apucarana/PR, Belo Horizonte/MG e Nova Iguaçu/RJ.

Para saber mais sobre essas iniciativas leiam....

¹³MAURÍCIO, Lúcia Velloso Educação integral e tempo integral. Em Aberto Nº 80, Vol. 22. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Abril 2009. Disponível em: http://www.oei.es/pdf2/educacao_integral_tempo_integral.pdf. Acesso em: 18. Set.2012.

¹⁴MAURICIO, Lúcia Velloso e RIBETTO, Anelice. Duas décadas de educação em tempo integral: dissertações, teses, artigos e capítulos de livros. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 137-160, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1476/1224>>. Acesso em: 18. Set.2012..

O Programa de Educação Integral foi desenvolvido em Apucarana, no Paraná, desde 2001. Sua filosofia de ensino se pauta para muito além da mera aplicação do tempo integral baseado no aumento das horas de permanência do aluno no ambiente escolar, subdividido em turno e contraturno. No caso, o aprendiz é visto sob uma ótica de formação, contemplando fatores ético-culturais, afetivos, político-sociais e cognitivos; todavia, a prioridade maior do Programa diz respeito ao desenvolvimento do nível de compreensão e aplicabilidade dos conteúdos estudados. Assim, as atividades relacionadas às artes, à cultura, ao esporte e ao acompanhamento do desenvolvimento do aluno são avaliadas como interdisciplinares e são inseridas no processo de aprendizagem. Por fim, para que pudesse obter efetividade, foi necessário assegurar ao Programa o apoio de parcerias firmadas com a sociedade local (BRASIL, 2009b).

Foi justamente por meio desses pactos que se viabilizou a celebração de parcerias através de outros aportes financeiros, envolvendo empresas, associações, instituições militares, Organizações Não Governamentais (ONGs), voluntários, entre outros. A partir da experiência exitosa de Apucarana, outros municípios resolveram seguir o exemplo e implantaram o Programa, a exemplo de Telêmaco Borba, Cornélio Procopio, Paranaguá, Porecatu, Realeza, Castro, Sertãoópolis, somente para se referir ao Estado do Paraná, e Penápolis no Estado de São Paulo, entre outros.

Em Belo Horizonte, a Prefeitura Municipal implantou o Programa Escola Integrada, de caráter intersetorial, adotando a concepção de que a educação objetiva formar o indivíduo em níveis multidimensionais, compreendendo os alunos de 6 a 15 anos do Ensino Fundamental (BRASIL, 2009b). A jornada diária foi ampliada para 9 horas, permitindo, com isso, o desenvolvimento de atividades diversificadas em consonância com a proposta político-pedagógica de cada escola. A Secretaria de Educação municipal ficou responsável pela coordenação do Programa Escola Integrada e ainda promove parcerias com várias Instituições de Ensino Superior (IES), ONGs, artistas, empresários, visando empreender a construção de ampla rede de Educação Integral destinada a crianças e jovens. A ideia é fazer com que o Programa possa utilizar os espaços disponíveis das próprias escolas, bem como outros espaços físicos e culturais existentes na localidade. E assim vão se formando Centros Educativos por toda a cidade e, ao mesmo tempo,

sedimentando uma nova cultura do que seja educar, com mobilização ao máximo dos potenciais educativos disponíveis na comunidade.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a seu turno, deu início ao Projeto Bairro-Escola, em março de 2006, que tem por meta dois conceitos básicos: Cidade Educadora – estabelece que a educação não é ministrada apenas nos domínios da própria escola, mas em toda a comunidade; e Educação Integral – aquela que visa o desenvolvimento do educando do ponto de vista do corpo, da mente e da vida social. A fim de estimular a integração da criança com sua comunidade e o devido acompanhamento de seu rendimento escolar, o programa disponibiliza atividades extraclasse de natureza cultural e esportiva, em parcerias com espaços e instituições, ampliando-se, desse modo, as áreas de aprendizado (BRASIL, 2009b).

Não obstante tais experiências existem muitas outras resultantes de iniciativas por parte de ONGs, de governos estaduais e municipais e ainda do próprio Governo Federal, estimuladas pela melhoria da qualidade da educação (BRASIL, 2009b). Por conseguinte, tem-se percebido, a partir de tais experiências, que a ideia de ampliação dos espaços escolares para além dos limites da instituição, de modo a favorecer o processo de aprendizado da escrita, da leitura e outros saberes, seja compreendido como Educação Integral, que se traduz pela atenção irrestrita e o diálogo com o Projeto Político-Pedagógico da escola.

No ano de 2009, a Secretaria de Educação Continuada do Ministério da Educação desenvolveu trabalho destinado a um debate nacional sobre a Educação Integral, sendo que um dos itens discutidos foi a adequação dessa modalidade de ensino no contexto brasileiro contemporâneo. Conforme esse debate, a Educação Integral pode constituir uma importante ferramenta na luta pela diminuição das desigualdades sociais, haja vista o fato de uma das bases da desigualdade social estar assentada nas possibilidades de acesso e na qualidade da permanência das crianças e dos adolescentes nos sistemas públicos de ensino (BRASIL, 2009b).

O Ministério da Educação identificou que o aumento das vagas na rede pública não fora acompanhada da melhora das condições necessárias para garantir a qualidade do ensino (BRASIL, 2009b). A realidade vivenciada pela educação pública é marcada pela existência de problemas, tais como degradação do espaço físico das escolas, aumento de turnos e de alunos por turma, descontinuidade de políticas públicas e falta de formação continuada dos professores. Dessa forma, o

debate levantou a necessidade de horas destinadas à formação, integradas ao turno de trabalho dos profissionais da educação.

Pode-se dizer que as desigualdades também têm suas bases nas possibilidades de acesso e na qualidade da permanência das crianças e dos adolescentes nos sistemas públicos de ensino. No país, a crescente expansão da oferta de vagas na escola pública não foi acompanhada das condições necessárias para garantir a qualidade da educação. Coexistem, até hoje, problemas como degradação do espaço físico, aumento de turnos e de número de alunos por turma, descontinuidade das políticas públicas e a disseminação de múltiplas tendências pedagógicas sem a preocupação com sua sustentabilidade teórico-metodológica vinculada à formação inicial e continuada de professores. Destaca-se, desse modo, a necessidade de horas destinadas à formação, integradas ao turno de trabalho dos profissionais da educação. Nesse sentido, muito embora a ampliação do acesso à escola tenha sido uma conquista – atualmente 97,3% das crianças e adolescentes de 7 a 14 anos estão matriculadas na escola pública – a proporção de estudantes que concluem o Ensino Fundamental é muito baixa (BRASIL, 2009b, p. 14).

Segundo Zebini (2011), a Educação Integral representa mais do que uma melhoria do rendimento escolar, beneficiando não só os alunos, mas também, e principalmente, a convivência familiar, tendo em vista que representa uma alternativa para pais que precisam trabalhar o dia todo e não podem dar o apoio necessário ao desenvolvimento educacional dos filhos. A autora destacou os principais benefícios da Educação Integral:

Melhora do rendimento ao aluno;
Libera os pais para o trabalho;
Supre a necessidade de praticar esportes;
Proporciona melhor aproveitamento do tempo ocioso;
Afasta o risco social;
Possibilita a orientação dos estudos e das tarefas;
Oferece orientação nutricional;
Melhora a convivência em família;
Supre carência de lazer, cultura e acesso à tecnologia;
Desenvolve hábitos de higiene. (ZEBINI, 2011, p. 1)

Em face das considerações apresentadas, a autora afirma que a educação desempenha um papel significativo na formação humana, a qual não se esgota no espaço físico da escola, esclarecendo que os estudantes necessitam de atenção específica, de processos educacionais abrangentes e da abertura do espaço escolar. Assim sendo, o debate sobre a ampliação do tempo de efetivo trabalho

escolar não está colocado, simplesmente, como questão de aumento de tempo na escola, mas como condição básica para que possa organizar um currículo capaz de integrar os distintos campos de conhecimento e as diversas dimensões formadoras na contemporaneidade (BRASIL, 2009b). Vale ressaltar que a base de estudo desta pesquisa é o financiamento e não o currículo.

O Governo Federal tem realizado altos investimentos na área da Educação Integral, não obstante, a agenda da política no Brasil, nesse setor, ainda esbarre em muitos desafios, sendo os principais: carência de profissionais de formação de nível médio e superior para o atendimento na Educação Integral, necessidades com alimentação, infraestrutura inadequada para a permanência dos alunos em jornada ampliada como cozinha, refeitório, laboratórios, sala de descanso, banheiros, quadras, bibliotecas, entre outros recursos materiais e pedagógicos, além de:

[...] desafios interdisciplinares postos para os professores formados na tradição cartesiana de um mundo fracionado e distante de contextos reais e específicos. Do mesmo modo estão postos desafios relacionados à necessidade de ampliar o tempo de permanência dos professores e professoras na escola – por meio de regimes próprios de trabalho, da adequação física e pedagógica dos espaços escolares, de investimentos em infraestrutura, de reforma, ampliação ou construção de bibliotecas, quadras esportivas, cozinhas, refeitórios e banheiros e de melhoria da alimentação escolar. (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2011, p. 17)

Os recursos disponíveis, atualmente, para o PDDE Educação Integral são importantes para o desenvolvimento da Educação Integral, entretanto ainda não são suficientes para o atendimento de todas as necessidades exigidas por tal modalidade.

A Nota Técnica nº. 61/2011-DICEI/SEB/MEC, de 9 de julho de 2011, acrescenta ainda as seguintes informações:

Segundo Censo Escolar realizado pelo INEP em 2010, nas 15.000 escolas que atualmente participam do Programa Mais Educação, existem demandas em termos de infraestrutura. Esta questão tende a ser mais grave com a interiorização da Educação Integral. Destacam-se como espaços a serem priorizados pelo Governo Federal a construção, reforma e cobertura de quadras esportivas, as bibliotecas e as cozinhas. (BRASIL, 2011I, p. 6)

O Quadro 5 apresenta as demandas existentes de infraestrutura física, as dependências e os equipamentos nas 15.000 escolas participantes do Programa Mais Educação, segundo os dados do Censo Escolar da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, em 2010, em que se verifica a necessidade de mais investimentos de infraestrutura nas unidades escolares, para ampliação e melhoria da jornada integral.

Quadro 5: Dependências e equipamentos existentes nas escolas.

Equipamentos/Dependências	Não		Sim	
	Nº	%	Nº	%
Sala de Diretoria	930	6,2	14.065	93,8
Laboratório de Informática	4.154	27,7	10.841	72,3
Laboratório de Ciências	12.226	81,5	2.769	18,5
Sala de Recursos para atendimento educacional especializado (AEE)	12.321	82,2	2.674	17,8
Quadra de Esportes	5.638	37,6	9.357	62,4
Cozinha	6.754	45,0	8.241	55,0
Biblioteca	12.857	85,7	2.138	14,3
Sala de Leitura	11.312	75,4	3.683	24,6
Sanitário dentro da escola	322	2,1	14.673	97,9
Internet	3.052	20,4	11.943	79,6
Banda Larga	4.977	33,2	10.018	66,8
Computadores	548	3,7	14.447	96,3

Fonte: BRASIL,(2011I, p. 6).

As informações presentes no Quadro 5 confirmam a existência de grandes desafios em termos de infraestrutura para a implementação da Educação Integral na agenda pública brasileira, em que se verifica a falta das seguintes dependências e equipamentos nas escolas públicas de Educação Básica: Diretoria 6,2%, Laboratório de Informática 27,7%, Laboratório de Ciências 81,5%, Sala de Recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), 82,2%, Quadra de Esportes 37,6%, Cozinha 45,0%, Biblioteca 85,7%, Sala de Leitura 75,4 %, Sanitário dentro da escola 2,1%, Banda Larga 33,2%, Internet 20,4% e Computadores 3,7%.

Verificam-se, pelos dados apresentados, que as escolas as quais são atendidas pela modalidade Tempo Integral têm grandes problemas com a infraestrutura básica de suas unidades, não tendo um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades da ampliação da jornada escolar de forma adequada, sem cozinha para o preparo da merenda escolar, sem biblioteca para o incentivo à leitura, além da falta de laboratórios para interligação da teoria com prática do conteúdo pedagógico.

Atualmente, os recursos do PDDE destinados ao Tempo Integral são para o atendimento apenas das atividades desenvolvidas, tais como o pagamento dos monitores, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços e para a aquisição de *kits*, não tendo recursos disponibilizados para a melhoria da infraestrutura básica das unidades escolares.

O Censo Escolar 2010 mostra, ainda, um diagnóstico muito importante da situação das escolas de Educação Básica com a modalidade Integral. Com isso, infere-se que os desafios, no Brasil, com a Educação Integral, ainda são muitos, pois, além das melhorias em nível de infraestrutura escolar das escolas já inseridas na modalidade, faz-se necessária a ampliação de escolas que contemplem a Educação Integral para que o Governo Federal atinja a meta do PNE, ou seja, de 50% até 2020, objetivando a melhoria da educação pública.

Não se pode esquecer, no entanto, que está sendo apreciado pelo Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, que tem por objetivo a universalização de uma educação de qualidade e democrática, além de promover a formalização e a execução de ações articuladas em cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação e às estratégias de apoio técnico e financeiro destinadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços, ao apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

O Governo Federal oferece, além das condições financeiras para ampliação da infraestrutura física das unidades escolares, os meios no sentido de:

[...] auxiliar na disseminação das novas concepções de currículo, conhecimento, desenvolvimento humano e aprendizado que, muitas vezes, estão restritas aos espaços de pesquisa acadêmica. Por outro lado, ao desempenhar esse papel, o Ministério da Educação toma como sua responsabilidade na proposição da Educação Integral a oferta das condições técnico-financeiras que possibilitem a

ampliação dos tempos e dos espaços de que a escola dispõe para organizar o processo de ensino e de aprendizagem como parte da política de qualificação do processo educativo no país. Nessa oferta, o Ministério da Educação procura reconhecer demandas, identificar oportunidades e oferecer estratégias sustentáveis, por meio de uma dinâmica especificamente regulada entre os agentes, setores da sociedade e esferas de governo, para manter as condições de diálogo, reconhecer dissensos e construir consensos. (BRASIL, 2009b, p. 44)

Verifica-se, desse modo, que a Educação Integral tornou-se uma importante política pública, uma vez que a sociedade demanda acesso à escola pública com patamares de aprendizagem desejáveis. Essa educação tem de ser:

[...] voltada para o atendimento em massa, as práticas, o currículo, os equipamentos e o tempo necessários para o desenvolvimento dessa formação integral se constituíram em desafio e suas finalidades restringiram-se ao propósito de ofertar a todos conhecimentos básicos voltados à socialização para o mundo do trabalho em constante expansão. (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2011, p. 22)

Dessa forma, na próxima seção, trataremos da proposta de intervenção para o presente Plano de Ação Educacional (PAE), o qual visa propor melhorias no programa PDDE Educação Integral, com vista ao avanço da infraestrutura física das unidades escolares com a inclusão de novos recursos para a ampliação e reestruturação dos laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e aquisição de livros e equipamentos necessários para a Educação em Tempo Integral das escolas.

3 MELHORIAS NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Plano de Ação Educacional em questão analisou o Programa Dinheiro Direto na Escola, na modalidade Tempo Integral, que constituiu o eixo de maior crescimento a partir do ano de 2008 (692% em relação a 2011), a fim de verificar seu financiamento. O PDDE foi escolhido para esta pesquisa pelo fato de ser um programa do Governo Federal que descentraliza recursos diretamente para a escola sem precisar de intermediários, como o município ou o estado, com a finalidade de atender, basicamente, à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação.

O PDDE Educação Integral é quem operacionaliza o Programa Mais Educação, ou seja, é a forma de execução do programa, pois o valor dos recursos destinados a cada unidade escolar é repassado por seu intermédio. Já os objetivos do Programa Mais Educação são: promover a ampliação da jornada escolar e a adequação do currículo para a Educação Integral, com o funcionamento de, no mínimo, sete horas por dia de aula e reforço para o ensino e a aprendizagem, além de outras atividades artísticas e culturais.

As atividades promovidas na Educação Integral são organizadas nos seguintes macrocampos, conforme o Guia de Orientações Escola para a educação integral elaborado pelo FNDE: (i) acompanhamento pedagógico; (ii) educação ambiental; (iii) esporte e lazer; (iv) direitos humanos em educação; (v) cultura e artes; (vi) cultura digital; (vii) promoção da saúde; (viii) comunicação e uso de mídias; (ix) investigação no campo das ciências da natureza e (x) educação econômica.

[...] a necessidade de estimular a ampliação da jornada e da utilização dos espaços escolares para o mínimo de sete horas diárias, em conformidade com o Programa Mais Educação, visando à implementação da Educação Integral na rede pública de ensino com atividades nas áreas de acompanhamento pedagógico; educação ambiental e desenvolvimento sustentável; esporte e lazer; educação em direitos humanos; cultura, artes e educação patrimonial; cultura digital; prevenção de doenças e promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza; educação econômica/economia criativa; agroecologia; iniciação científica e memória e história das comunidades tradicionais. (BRASIL, 2012b, p. 2)

O PDDE foi idealizado com vistas a desburocratizar e descentralizar os repasses dos recursos e da gestão financeira dos incentivos federais para a melhoria da educação, com a relação direta entre as escolas beneficiadas e o Governo Federal, por intermédio do FNDE, sem a intermediação do governo estadual e/ou municipal para definição e execução das despesas nas referidas escolas.

O critério utilizado para a transferência dos recursos às unidades escolares baseia-se no número de alunos que consta no Censo Escolar do ano anterior ao repasse, com a finalidade de atender, basicamente, à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da Educação Básica.

Os recursos atualmente alocados para o PDDE Educação Integral são destinados às despesas com ressarcimento de monitores, aquisição dos *kits* de materiais, contratação de pequenos serviços e aquisição de materiais de consumo e permanentes, além de outros materiais especificados no Manual PDDE – Educação Integral, para as atividades escolhidas de acordo com o macrocampo.

I – na aquisição de materiais permanentes e de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades do Programa Mais Educação; e

II – no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades do Programa Mais Educação. (MEC, 2012b, p. 4)

Conclui-se, assim, por meio dos dados do Censo Escolar 2010, que, para ocorrer melhoria da Educação Integral, será necessária a inclusão de novos recursos destinados à infraestrutura física das unidades escolares que estão desprovidas de estruturas básicas, tais como: Diretoria 6,2%, Laboratório de Informática 27,7%, Laboratório de Ciências 81,5%, Sala de Recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), 82,2%, Quadra de Esportes 37,6%, Cozinha 45,0%, Biblioteca 85,7%, Sala de Leitura 75,4 %, Sanitário dentro da escola 2,1%, Banda Larga 33,2%, Internet 20,4% e Computadores 3,7%, pois, atualmente, os recursos do programa são apenas para o desenvolvimento das atividades do Programa Mais Educação.

Constata-se que existem grandes desafios na agenda pública brasileira, em termos de infraestrutura nas unidades escolares para a implementação da Educação

Integral. Verifica-se a falta das dependências e equipamentos nas escolas públicas de Educação Básica, não sendo contempladas com um espaço apropriado para o desenvolvimento das atividades da ampliação da jornada escolar de forma adequada, muitas vezes sem cozinha para o preparo da merenda escolar, sem biblioteca e livros para o incentivo à leitura, além da falta de laboratórios para interligação da teoria com prática do conteúdo pedagógico.

Segundo Gonçalves (2006, p. 6), para a realização da Educação Integral, a unidade escolar deve contemplar condições adequadas a seu funcionamento.

É certo que uma escola deve apresentar condições adequadas, tanto físicas como organizacionais para funcionar, mas isso não basta. É preciso que algumas dessas condições existam a priori, como um corpo docente, salas e mobiliário adequados ao número de alunos, salas de aula, sala-ambiente de leitura, de informática, de ciências, e que seu caráter de funcionalidade seja uma consequência das relações democráticas vividas em seu interior.

Dessa forma, a partir da análise percuciente desse cenário, pode-se afirmar que a Educação Integral representa uma importante política pública educacional em construção e que ainda há muitos desafios a serem vencidos pelos gestores educacionais, comunidade escolar e professores. Para ampliação da Educação Básica como um novo modelo de escola pública, com carga horária ampliada, faz-se necessário integrar espaços e valorizar a diversidade cultural articulada às vivências na escola, na família e na comunidade, além da promoção de parcerias e da expansão da educação para outros setores, contemplando também a aprendizagem fora da sala de aula, com integração entre o trabalho pedagógico e o curricular, com vistas ao desenvolvimento das habilidades dos alunos (FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2011).

Segundo informações do MEC (BRASIL, 2009b, p. 7), “A Educação Integral exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação”.

Na avaliação do PDDE Integral, por intermédio dos dados apresentados no capítulo 2, constata-se que estamos diante de uma política pública que está em desenvolvimento, com um aumento expressivo de investimentos, além da ampliação de unidades escolares atendidas nos últimos anos; contudo, sua expansão e

melhoria somente poderão ser alcançadas mediante algumas ações específicas. Atualmente, os recursos do programa são destinados ao atendimento de apenas algumas despesas, não havendo recursos disponibilizados para a melhoria da infraestrutura básica das unidades escolares, sendo esses insuficientes para o atendimento de todas as necessidades reais para a implementação da Educação em Tempo Integral.

Observa-se que ainda são muitos os problemas da Educação Integral no Brasil, sendo os principais: carência de profissionais com formação continuada para atender à Educação Integral, necessidades com alimentação, infraestrutura adequada para a permanência dos alunos em jornada ampliada como cozinha, refeitório, laboratórios, sala de descanso, banheiros, quadras, bibliotecas entre outras, recursos materiais e pedagógicos (BRASIL, 2009b), o que pode ser confirmado também por Jaqueline Moll.

De acordo com Jaqueline Moll, os índices de aprovação aumentam significativamente entre o grupo que participa de atividades escolares pela manhã e pela tarde. As taxas de evasão escolar, segundo a diretora, também são menores. Ainda temos alguns desafios pela frente, como a integração do currículo, melhoria da infraestrutura escolar, formação pedagógica diferenciada dos professores, articulação das escolas com a comunidade, mas os ganhos são visíveis nesse grupo e podem melhorar¹⁵.

No caso da construção de quadras esportivas escolares cobertas, além da cobertura das já existentes, o Ministério da Educação atende às demandas por meio do PAC, em que os Municípios, Estados e Distrito Federal inserem suas necessidades, no SIMEC, módulo PAR 2010. Vale ressaltar que, somente em 2012, foram destinados R\$ 1.063.800.000 para implantação e adequação de estruturas esportivas escolares.

A partir desses dados, observa-se que, para haver expansão e progresso do PDDE Integral, são necessárias algumas ações específicas. Dessa forma, esse plano de ação educacional pretende propor melhorias no Programa Dinheiro Direto na Escola, na modalidade Educação Integral, com a proposição de um Plano de

¹⁵ Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,governo-confirma-r-14-bilhao-para-educacao-em-tempo-integral,922270,0.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2012.

Reestruturação de infraestrutura física para as escolas que contemplem a modalidade Tempo Integral, com a inclusão de uma assistência financeira adicional, obedecendo aos critérios definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE e a aprovação de projeto executivo pelo FNDE. O plano prevê a instalação, melhoria e manutenção de laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e aquisição de livros para as bibliotecas e equipamentos necessários, para escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal que oferecem a modalidade Tempo Integral para seus alunos.

Vale assinalar que fará jus à assistência financeira adicional as escolas que optarem pela aplicação de parcela dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola para a melhoria da infraestrutura e que tenham regulamento próprio de licitação aprovado pela Assembleia Geral da Unidade Executora da unidade escolar, com adoção de procedimentos análogos aos previstos na lei de licitações e contratos aplicáveis à Administração Pública Federal, com vistas à proposta mais vantajosa, observados os princípios da Constituição Federal.

Serão destinados recursos financeiros de custeio e capital para as unidades escolares que atualmente possuem Educação Integral e para as novas, por intercessão de suas Unidades Executoras Próprias, às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal que possuam alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio na modalidade Tempo Integral. Esses alunos devem estar registrados no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e referendados pelas prefeituras municipais e secretarias estaduais/distrital de educação. Objetiva-se, assim, melhorar a infraestrutura física das unidades escolares, tendo-se em vista a melhoria da qualidade da educação pública.

Os recursos adicionais do programa PDDE, modalidade Educação Integral, serão calculados, verificando-se a quantidade de alunos matriculados pelo Censo Escolar e a localização geográfica da unidade escolar. Como as regiões Nordeste e Sudeste são as mais populosas do Brasil, e, conseqüentemente com um maior número de matrículas, receberão mais recursos; já as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste representam apenas 30% do número de matrículas do país como um todo, sendo contempladas com um valor menor. O valor aproximado dos repasses de recursos financeiros para a melhoria da infraestrutura física será calculado, adotando-se

como parâmetros os intervalos de classe de número de alunos matriculados na escola e os correspondentes valores, conforme dados apresentados na Tabela 17.

Tabela17: Distribuição das despesas para melhoria da infraestrutura- PDDE Educação Integral.

Intervalo de Classe do Número de Alunos	Valor do Repasse em Custeio (R\$)	Valor do Repasse em Capital (R\$)	Total (R\$)
Até 500	63.000,00	27.000,00	90.000,00
501 a 1.000	105.000,00	45.000,00	150.000,00
Mais de 1.000	147.000,00	63.000,00	210.000,00

Fonte: Elaborada pela autora (2012).

As Unidades executoras representativas das escolas precisarão preencher e encaminhar, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação, um Plano de Reestruturação de Infraestrutura Física Escolar, com a validação das prefeituras municipais ou das secretarias estaduais/distrital de educação, contemplando as seguintes diretrizes definidas pelo FNDE:

- Ofício de encaminhamento;
- Documento que comprove a dominialidade do terreno por parte do município, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 (atualizado e autenticado, emitido pelo cartório de registro de imóveis competente). A edificação existente deverá estar averbada no documento de propriedade;
- Justificativa das intervenções, redigida em texto sucinto, com no máximo duas laudas;
- Planta de situação do terreno, contendo os limites do terreno, projeção da edificação existente, dimensões e confrontantes em conformidade com o documento de propriedade do imóvel;
- Relatório fotográfico da escola, indicando claramente as áreas que receberão as intervenções propostas;
- Projeto básico de arquitetura, contendo planta baixa devidamente cotada, planta de cobertura, dois cortes (longitudinal e transversal) e fachadas, indicando claramente o que será reformado e o que será ampliado;
- Planilha orçamentária de reforma ou ampliação (no caso de projeto contendo ambas as ações, deverão ser elaboradas planilhas separadas);
- Cronograma físico-financeiro da obra;
Memorial descritivo e especificações técnicas dos serviços de reforma ou ampliação. (BRASIL, 2012a, p. 13)

Em relação aos valores-padrão para reforma e ampliação de escolas existentes, o PDDE Educação Integral poderá adotar os mesmos valores-padrão do

FNDE utilizados no Plano de Ações Articuladas (PAR). O valor de referência para as ações de ampliação é de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.100,00 por metro quadrado, enquanto que, para as ações de reforma, o valor é de R\$ 500,00 a R\$ 550,00 por metro quadrado.

Para que a unidade escolar possa receber o valor da assistência financeira adicional, visando ao atendimento da realização da obra de ampliação ou reforma do prédio, de acordo com o Plano de Reestruturação de infraestrutura física cadastrado no SIMEC, a Unidade Executora deverá apresentar ao MEC a homologação da licitação e a minuta do contrato a ser assinado com a empresa vencedora, incluindo a ata de análise da habilitação e o resultado do julgamento das propostas comerciais.

A presente proposta deste PAE reconhece a urgência da melhoria da infraestrutura das unidades escolares brasileiras e, dessa forma, propõe priorizar a aplicação de recursos federais repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, modalidade Educação Integral, para melhorar também a infraestrutura física das unidades escolares, bem como para a aquisição de equipamentos e livros para as escolas públicas da Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, mediante a prestação de assistência financeira adicional, com a filosofia do PDDE, que é no conhecimento da comunidade escolar sobre as reais demandas da unidade escolar, sendo esta a mais apropriada para indicar a melhor forma de aplicar e fiscalizar os recursos, para melhorar a qualidade do ensino, visando à elevação do desempenho escolar. Atualmente, os recursos destinados ao PDDE não podem ser utilizados para a melhoria da infraestrutura, sendo também insuficientes para resolver esse problema.

Para o atendimento dessa proposta, faz-se necessário que o FNDE regulamente, por meio de resolução, a destinação de recursos financeiros, mediante a prestação de assistência financeira adicional, às escolas públicas da Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, que contemplem a Educação Integral para o atendimento da adequação e melhoria da infraestrutura física. Além da regulamentação, é necessário verificar também a necessidade de novas fontes de financiamento para o atendimento dessa parcela adicional, com a viabilidade técnica da proposta.

Vale assinalar, neste estudo, que foi publicada no **Diário Oficial da União**, de 23 de agosto de 2012, a Resolução FNDE/MEC nº. 36, de 21 de agosto de 2012,

destinando recursos financeiros a escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados no Ensino Fundamental, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades educacionais, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino e à elevação do desempenho escolar.

Dessa forma, verifica-se que o FNDE já vem pensando na necessidade da melhoria da infraestrutura das unidades escolares do campo, como pode ser observado pela publicação da resolução citada anteriormente, o que torna a proposta deste PAE viável para ser executada com ampliação para toda a rede básica contemplada com a modalidade Tempo Integral.

No tocante à Educação Básica, nos últimos anos, o Governo Federal vem adotando estratégias diferenciadas, que resultaram em maior dinâmica e eficiência nas áreas de gestão educacional, formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, além de fomentar a participação da sociedade nas decisões das unidades escolares. Entre as políticas implementadas pelo MEC, está o Programa Dinheiro Direto na Escola, que visa à descentralização da gestão e do financiamento do ensino com o aumento da autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira das unidades escolares.

Neste estudo, foi abordada mais especificamente a modalidade Educação Integral, por ter recebido os maiores investimentos nos últimos anos entre todas as modalidades do PDDE.

Após análise de sua evolução, foram sugeridas mudanças para haver o da modalidade em questão, objetivando a indução de melhorias da infraestrutura física das unidades escolares, que deverão apresentar condições físicas adequadas para o funcionamento da Educação Integral.

Acredita-se que, com a ampliação e utilização adequada dos valores destinados ao PDDE, na modalidade Educação Integral, poderá ser efetivada, dentro de alguns anos, a consolidação de uma política de autogestão das unidades escolares nos planos pedagógico, administrativo e financeiro, colaborando para elevar os índices de desempenho da Educação Básica no Brasil, por se tratar de uma questão central no âmbito do financiamento das políticas públicas e educacionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Módulo PDDE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Secretaria de Educação a Distância – 2. ed., atual. – Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2006. Disponível em:

<ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao.../modulo_pdde_conteudo.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº 63, de 15 de dezembro de 2009a**. Disponível em:

<www.fnde.gov.br/index.php/arq...2009/...res6315122009/download>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Educação Integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC, SECAD, 2009b. Disponível em:

<portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. 5**; Brasília: Senado Federal, 2009c. Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. **Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009d**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007a**. Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007.../2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. INEP. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: 2007b. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº. 3, de 1º de abril de 2010a.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/leg-res-2010>. Acesso em: 5 ago. 2011.

_____. **Decreto nº. 7.083, de 27 de Janeiro de 2010b.** Disponível em: <www.crefrs.org.br/legislacao/pdf/Decreto_7083_2010.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº 9, de 2 de março de 2011a.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph-arquivos/.../5-2011?...no-9-de..>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº17, de 19 de abril de 2011b.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/arqresolucoes2011/5602.../download>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº. 53, de 29 de setembro de 2011c.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph-arquivos/category/5-2011?...53...>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº. 20, de 6 de maio de 2011d.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph-arquivos/category/5-2011?...20...>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº. 26, de 24 de maio de 2011e.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph-arquivos/category/5-2011?...>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº 27, de 2 de junho de 2011f.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph.../28-projetos-educacionais?...no...>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº. 28, de 9 de junho de 2011g.** Disponível em: <www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=217415>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Guia de Orientações Escola:** Para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, 2011h. Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph.../5-2011?...no-9...232011-guia...>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Guia de Orientações Operacionais:** Para execução do PDDE Educação Integral, 2011i. Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>. Acesso em: 15 ago. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de Orientações Operacionais PDDE Escola Campo, 2011j.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/.../31-consultas?...guia...operacionais...pddeescola...>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Guia de Orientações Operacionais PDDE Água na Escola, 2011k.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/.../31-consultas?...guia...operacionais...pddeagua-n...>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica Nº. 61/2011-DICEI/SEB/MEC, de 9 de julho de 2011l.** Documento interno do Ministério da Educação.

_____. Ministério da Educação. **Manual Operacional do Programa Escola Aberta, 2011m.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/...res0301042010manualoperacionalescolaaberta/d...> Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE** Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-dinheiro-direto-na-escola>>. Acesso em: 10 set. 2011n.

_____. Ministério da Educação. **Orientação para elaboração de Emendas Parlamentares, 2012a.** Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task...>. Acesso em: 11 ago. 2012.

_____. Ministério da Educação. **Resolução FNDE/CD nº. 21, de 22 de junho de 2012b.** Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/ph.../60-2012?...no-21-de-22062012>. Acesso em: 10 ago. 2012.

_____. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação - PNE nº. 8.035 do PNE (2011-2020).** Disponível em: <www.camara.gov.br/sileg/integras/831421.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2012c.

FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-funcionamento>>. Acesso em: 30 out. 2011.

ESTADÃO. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,governo-confirma-r-14-bilhao-para-educacao-em-tempo-integral,922270,0.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2012.

FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL. **Tendências para a Educação Integral.** São Paulo: Fundação Itaú Social/CENPEC, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Gestão democrática e qualidade de ensino. 1º Fórum Nacional Desafio da Qualidade Total no Ensino Público.** Belo Horizonte, julho 1994. Disponível em: <http://www.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491lt003Ps002/Gest_democ.pdf>. Acesso: 2 nov. 2011.

GIRO, Suzana; Murillo, MICHEL. A importância da gestão democrática dos recursos públicos destinados a educação. **Revista eletrônica**. Ano II, n. 3. maio, 2004. Disponível em: <<http://www.revista.inf.br/contabeis03/pages/artigos/cc-edic03-anoll-art03.pdf>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

GONÇALVES, Antônio Sérgio. Reflexões sobre Educação Integral e escola de tempo integral. Artigo publicado no **Cadernos CENPEC**, n. 2 – Educação Integral – 2º semestre 2006. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/es_tempointegral/Reflexoes_ed_integral.pdf. Acesso em: 2 set. 2012.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Financiamento da Educação: gestão democrática dos recursos financeiros públicos em educação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 72, n. 172, set./dez. 1991.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thaís Helena dos. "Correção de fluxo escolar" (verbete). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** – Educa Brasil. São Paulo: Midiamix, 2002. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=170>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

MOLL, Jaqueline. **Educação Integral**. 2009 (MEC). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf>. Acesso: 5 ago. 2012.

ZEBINI, Daniele. **10 vantagens do período integral**. 2011. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/ensino-integral-624070.shtml>>. Acesso em: 1º ago. 2012.